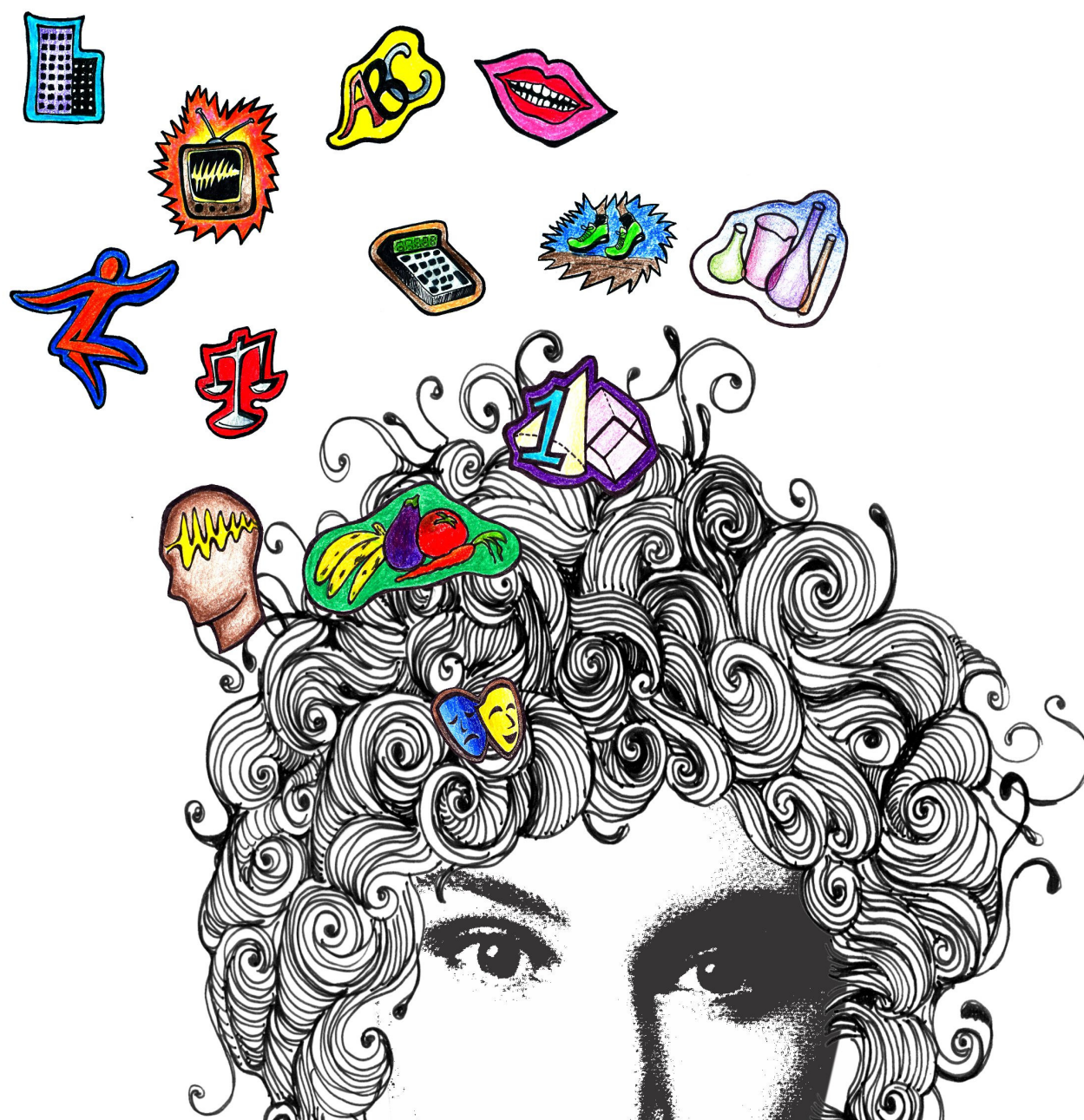




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

VESTIBULAR DE VERÃO 2012

# MANUAL DO CANDIDATO



vestibular.uem.br

# CVU

COMISSÃO DO VESTIBULAR UEM

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**Júlio Santiago Prates Filho**

**Reitor**

**Neusa Altoé**

**Vice-Reitora**



## Comissão Central do Vestibular Unificado

### Presidente

Emerson Arnaut de Toledo

### Membros

Aparecida de Fátima Peres  
Antonio Cesar Alves dos Santos  
Carla Montorfano  
Cláudia Valéria Doná Hila  
Denerval Mendez Batista  
Luiz Paulo Dias  
Walmir Francelino Motta

### Técnica em Assuntos Educacionais

Walkiria Sampaio Coêlho

### Técnica Administrativa

Mariam H. Batista

### **PABX DA UEM.....(44)3011-4040**

Para obter informações de outros setores da UEM:  
Atendimento: de segunda a sexta, das 07h30min às 23h.  
[www.uem.br](http://www.uem.br)

### **MATRÍCULA.....(44)3011-4241**

Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas subsequentes:  
Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h.  
[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) ou [sec-aca@uem.br](mailto:sec-aca@uem.br)

### **HOSPEDAGEM.....(44)3011-4264**

Para obter informações sobre hospedagem em Maringá:  
Atendimento: de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.  
[www.dct.uem.br/alojamento.htm](http://www.dct.uem.br/alojamento.htm)

## Comissão Central do Vestibular Unificado

Rua Ardeal Ribas, s/n.º – Bloco 28  
CEP 87030-900 – Maringá – PR  
Telefone: (44) 3011-4450  
[www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br)  
[vestibular@uem.br](mailto:vestibular@uem.br)

Atendimento: de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min

# Índice

<b>Mensagem da CVU</b> .....	<b>4</b>
<b>Calendário do Vestibular</b> .....	<b>5</b>
<b>Inscrição</b> .....	<b>5</b>
<b>Central de Inscrições</b> .....	<b>7</b>
<b>Atendimento Especial</b> .....	<b>7</b>
<b>Procedimentos de segurança e de identificação</b> .....	<b>8</b>
<b>Sistema de Cotas Sociais da UEM</b> .....	<b>8</b>
<b>Enem</b> .....	<b>9</b>
<b>Preenchimento da Ficha de Inscrição</b> .....	<b>9</b>
<b>Menu do Candidato</b> .....	<b>11</b>
<b>Inscrições não homologadas</b> .....	<b>11</b>
<b>Divulgação dos locais de provas</b> .....	<b>11</b>
<b>Cursos, turnos, campi e vagas</b> .....	<b>12</b>
<b>Estatística de vestibulares anteriores</b> .....	<b>14</b>
<b>Descrição dos cursos</b> .....	<b>15</b>
<b>Questionário socioeducacional</b> .....	<b>18</b>
<b>Provas</b> .....	<b>23</b>
<b>Composição, valoração e avaliação das provas</b> .....	<b>24</b>
<b>Prova de habilidade específica para o curso de Música</b> .....	<b>28</b>
<b>Como preencher a Folha de Respostas</b> .....	<b>31</b>
<b>Modelo da Folha de Respostas</b> .....	<b>32</b>
<b>Desclassificação</b> .....	<b>32</b>
<b>Seleção e classificação</b> .....	<b>32</b>
<b>Resultado</b> .....	<b>33</b>
<b>Informações complementares</b> .....	<b>34</b>
<b>Programa das provas</b> .....	<b>35</b>
<b>Matrícula e chamadas subsequentes</b> .....	<b>48</b>
<b>Objetos perdidos</b> .....	<b>57</b>
<b>Telefones úteis</b> .....	<b>57</b>

## Mensagem da CVU

Prezado vestibulando,

O vestibular é o primeiro entre outros importantes desafios para quem pretende fazer curso superior. Por ele inicia-se a construção ou a confirmação de sua aptidão profissional, a que se somam, com o percurso universitário, o aperfeiçoamento ético e o desenvolvimento da responsabilidade cidadã. A formação universitária deve ser principalmente humanizadora. Há quem defina esse momento inaugural, o vestibular, como um rito de passagem, como um momento decisivo na vida de muitos jovens, já então mais cientes de que, junto com a formação técnico-profissional, e para além dela, é preciso adquirir, desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos, é preciso insistir em uma postura mais crítica e reflexiva em relação ao mundo. A aprovação no vestibular inaugura, portanto, um projeto que demanda estudo sistemático, dedicação, comprometimento.

Você, caro vestibulando, pretende ingressar em uma universidade bem conceituada, a Universidade Estadual de Maringá (UEM), uma instituição pública, de ensino gratuito e de qualidade, criada em 1970. Segundo levantamentos do Ministério da Educação, ela se posiciona, pelo Índice Geral de Cursos (IGC), entre as melhores instituições de ensino superior do Brasil, avaliação ratificada por estudos da Webometrics Ranking Web of World Universities, divulgados em janeiro de 2012, que, além de colocá-la em 12º lugar entre as melhores universidades brasileiras, a situam em 19º lugar entre as da América Latina, posições alcançadas e mantidas graças às gestões compromissadas dos Reitores, à atuação profícua dos Conselhos Superiores, graças ao trabalho empenhado e competente dos professores e dos agentes universitários, além do louvável desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), aplicado pelo MEC. A Universidade Estadual de Maringá oferece-lhe, portanto, prezado vestibulando, o bom conceito de que goza no cenário acadêmico nacional, prestígio decorrente também da atuação no cenário regional. Ela mantém seis *campi*, os de Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Diamante do Norte, Ivaiporã e Umuarama. Essa atuação está intimamente compromissada com o desenvolvimento social, econômico e cultural das regiões sob influência desses *campi* e do *campus* sede, além de outras, sem perder de vista questões atuais importantes que envolvem, por exemplo, a sustentabilidade do meio ambiente, a inclusão social. Entre outros avanços, a UEM implantou, a partir de 2009, o Sistema de Cotas Sociais, com reserva de vagas para estudantes em desvantagem socioeconômica; e o Processo de Avaliação Seriada (PAS-UEM). Essas ações revelam a preocupação da Instituição com a democratização do acesso ao Ensino Superior e com as questões sociais do País. Para este vestibular (Verão 2012), são oferecidas, no total, 1536 vagas, 290 delas reservadas para cotistas sociais.

As provas do vestibular da UEM levam em alta conta o estudo sistemático, a leitura atenta, em detrimento da memorização mecânica, do saber duvidoso. Valorizam a capacidade de raciocínio, a elaboração consistente das ideias, o enfrentamento crítico das questões que envolvem as áreas de conhecimento do Concurso. Ultrapassado o desafio das provas, a aprovação abre a perspectiva para o sucesso pessoal e profissional em face de um mundo cada vez mais dinâmico, mais exigente, mais competitivo. A Universidade Estadual de Maringá oferece-lhe, prezado candidato, essa possibilidade de realização e de sucesso. Para começar bem esse processo, leia com bastante atenção este manual, atente para as informações nele contidas, algumas das quais, por terem sido ignoradas, causaram o insucesso de alguns candidatos.

Nós, da Comissão do Vestibular da UEM, desejamos que seus esforços sejam compensados, que deles resulte o sucesso que espera.

**Comissão do Vestibular Unificado**

## Calendário do Vestibular

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	De 27 de agosto a 17 de setembro de 2012
Pagamento da taxa de inscrição	Até 19 de setembro de 2012
Postagem da documentação necessária para inscrição	Até 19 de setembro de 2012
Publicação do edital das inscrições não homologadas	11 de outubro de 2012
Divulgação dos locais de provas	19 de novembro de 2012
Realização das provas	De 09 a 11 de dezembro de 2012
Resultado	04 de janeiro de 2013, a partir das 10h
Consulta do desempenho nas provas	De 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013
Matrícula – primeira chamada	De 05 a 07 de janeiro de 2013
Início das aulas	Fevereiro de 2013

## Inscrição

As inscrições para o Concurso Vestibular de Verão 2012 serão realizadas **exclusivamente pela internet**, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), no período de **27 de agosto a 17 de setembro de 2012**, e somente serão efetivadas após:

- o pagamento da taxa de inscrição, até **19 de setembro de 2012**;
- o envio – pelo correio – da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada, até **19 de setembro de 2012**, à CVU/UEM, para o seguinte endereço: Rua Ardeal Ribas, s/n, Bloco 28, CEP 87030-900, Maringá – PR. A Ficha de Inscrição também poderá ser entregue pessoalmente, das **10h às 18h** no período de **27 de agosto a 19 de setembro de 2012**, exceto sábados, domingos e feriados, na Central de Inscrições, que funcionará anexa ao Bloco 28 do *campus* sede da UEM, em Maringá.

Por medida de segurança, sugere-se que o envio da Ficha de Inscrição seja realizado, se pelo Correio, por meio de carta registrada ou Sedex.

A inscrição implica o conhecimento das normas e a concordância com elas e com as condições estabelecidas neste Manual do Candidato, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para obter uma cópia impressa do Manual do Candidato, o interessado deverá providenciá-la a partir do arquivo disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br). A UEM não tornará disponível nem enviará cópia impressa individualizada do Manual aos inscritos no Concurso Vestibular.

Para os candidatos que não possuam acesso à internet, a UEM tornará disponível uma Central de Inscrições, que funcionará anexa ao Bloco 28 do *campus* sede.

## Documentos e Procedimentos exigidos para inscrição e Informações Correlatas

### a) Documentos exigidos

- **O candidato de nacionalidade brasileira** deverá apresentar uma fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento com fotografia, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional. A fotocópia deve ser legível e conter número do documento, foto e demais elementos importantes para a identificação;
- **O candidato de nacionalidade estrangeira** deverá apresentar fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, ou fotocópia do Passaporte, ou ainda Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem, ou de opção de cidadania, visando à comprovação de sua estada permanente ou temporária no país;
- Ficha de Inscrição do Concurso Vestibular de Verão 2012 devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada.

### b) Procedimentos

- O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser feito até o dia **19 de setembro de 2012**, por meio de guia de recolhimento específica, disponível somente no Menu do Candidato em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);
- A única forma de pagamento aceita é a especificada acima. Quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente e por meio de guia de recolhimento utilizada pela UEM, para outras finalidades, **NÃO** serão aceitas;

- Para garantir a efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição, certifique-se, em caso de agendamento, se o banco de fato realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado. Lembre-se de que agendamento não é pagamento;
- A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade por ela, mediante a apresentação dos documentos do candidato exigidos, sem a necessidade de apresentar procuração;
- No preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato optará:
  - a) pelo curso, turno e *campus* de seu interesse;
  - b) por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
  - c) pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes, do estado do Paraná: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí e Umuarama;
  - d) pela participação ou não no Sistema de Cotas Sociais.

**Para cada item, a opção é única e não serão aceitas, sob hipótese alguma, alterações posteriores.**

### c) Informações

Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que se sigam rigorosamente as instruções a seguir:

1. preencher a Ficha de Inscrição;
2. responder o questionário socioeducacional;
3. imprimir a Ficha de Inscrição;
4. imprimir a Ficha de Compensação para o pagamento da taxa de inscrição;
5. imprimir as etiquetas para correspondência;
6. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando a Ficha de Compensação, em qualquer agência bancária, **até 19 de setembro de 2012** (não é necessário enviar o comprovante de pagamento à CVU/UEM);
7. colar, no campo indicado da Ficha de Inscrição, uma fotocópia do documento de identificação selecionado durante o preenchimento da Ficha de Inscrição;
8. assinar a Ficha de Inscrição;
9. colocar, em um envelope, a Ficha de Inscrição preenchida, impressa, assinada e documentada;
10. recortar as etiquetas com os dados do remetente e do destinatário. Colar as etiquetas no envelope de correspondência;
11. enviar o envelope contendo a Ficha de Inscrição à **Comissão Central do Vestibular Unificado**, pelo correio ou entregá-lo pessoalmente, no período de **27 de agosto a 19 de setembro de 2012**, na Central de Inscrições, que funcionará anexa ao Bloco 28 do *campus* sede, em Maringá, das **10h às 18h**, exceto sábados, domingos e feriados. Para sua segurança, sugere-se que o envio pelos Correios seja realizado por meio de carta registrada ou Sedex. **O prazo final de postagem dessa documentação é 19 de setembro de 2012.**

### Atenção

**Antes de enviar o envelope, certifique-se de que ele contém a Ficha de Inscrição assinada, com a fotocópia do documento de identificação colada adequadamente.**

**Recomenda-se o envio da documentação logo na primeira semana, evitando-se problemas de última hora.**

## Ficha de Inscrição

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá optar pelo curso, turno e *campus* pretendidos, dentre os constantes da tabela de *Cursos, turnos, campi e vagas* (página 12); pela Língua Estrangeira, dentre Espanhol, Francês e Inglês; pela cidade do estado do Paraná em que pretende realizar as provas, dentre Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí e Umuarama. Para cada um desses itens, **a opção é única e não serão aceitas alterações posteriores.**

O candidato que desejar concorrer a uma vaga pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM deverá fazer essa opção no ato da inscrição. Leia mais sobre o Sistema de Cotas Sociais da UEM na página 8.

**São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a Ficha de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas no Edital n.º 013/2012-CVU e nas condições estabelecidas neste Manual do Candidato, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.**

## Número de inscrição e senha

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com a senha, permitirão o acesso ao **Menu do Candidato**, por meio do qual o candidato poderá acompanhar diariamente a situação da sua inscrição.

## Acompanhamento da situação da inscrição

Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, diariamente, pela internet, a situação de sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição e da documentação), acessando o **Menu do Candidato**. A UEM não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

### Atenção!

- A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por outra pessoa de sua confiança, não havendo necessidade de procuração.
- **Não serão aceitos para inscrição**, em hipótese alguma, os seguintes documentos: *Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de Carteira de Identidade.*
- *Acarretarão o indeferimento da inscrição:*
  - o não envio ou a não entrega da documentação;
  - o envio ou a entrega da documentação após a data final estabelecida (**19 de setembro de 2012**);
  - o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo;
  - a falta da fotocópia do documento de identificação;
  - a fotocópia do documento de identificação incompleta ou ilegível;
  - a entrega da Ficha de Inscrição em qualquer setor do campus sede ou dos campi da UEM que não seja a Central de Inscrições.

## Central de Inscrições

Para facilidade dos candidatos, funcionará anexa ao Bloco 28 do *campus* sede, em Maringá, a **Central de Inscrições**, equipada com computadores e impressoras. Nessa central, será possível realizar a inscrição até o dia **17 de setembro de 2012** e imprimir a Ficha de Inscrição, as etiquetas para correspondência e a Ficha de Compensação para o pagamento da taxa. Será possível, também, entregar o envelope lacrado contendo a Ficha de Inscrição preenchida, impressa, assinada e documentada. No ato da entrega, não será feita nenhuma conferência quanto à regularidade da documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o contido no envelope. O período de funcionamento será de **27 de agosto a 19 de setembro de 2012**, das **10h às 18h**, exceto sábados, domingos e feriados.

**Observação:** a CVU/UEM não fornecerá envelope.

## Atendimento Especial

- Os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação à Comissão Central do Vestibular Unificado – CVU –, indicando as respectivas necessidades.
- O pedido é realizado por meio de requerimento (disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), na opção Atendimento Especial), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do *campus* sede da UEM) ou encaminhado pelo correio, no período de **27 de agosto a 02 de outubro de 2012**, mediante a apresentação de laudo médico recente ou pareceres de profissionais da área que descrevam com **precisão** a natureza, o tipo e o grau de deficiência.
- No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato.
- A análise do solicitado será feita de acordo com as normas específicas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente.
- Casos excepcionais como lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infecto-contagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial nos dias que antecedem à realização das provas, desde que

solicitados até o dia **05 de dezembro de 2012**, terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, pelo telefone ou *e-mail*, o resultado da análise.

- O candidato que, de acordo com a Resolução n.º 008/2008-CEP, receber Atendimento Especial no Concurso Vestibular, em caso de aprovação e efetivação de matrícula, deverá se apresentar ao PROPÆ (Programa de Apoio a Excepcionalidade da UEM), no Bloco 04 do *campus* sede da UEM (3011-4448), munido de documentação, preferencialmente emitida por órgão público, até a primeira semana do ano letivo para receber orientações de como solicitar junto à DAA (Diretoria de Assuntos Acadêmicos) o apoio necessário para atender às suas necessidades enquanto cursar a graduação.

## Procedimentos de segurança e de identificação

Os procedimentos de identificação dos candidatos ao Concurso Vestibular da UEM visam a impedir fraudes. Em todos os dias, durante a entrada nas salas e no decorrer das provas, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento de identificação original, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato. A CVU reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. O candidato que dificultar ou se recusar a se submeter aos procedimentos de identificação estará impedindo a finalização do processo de identificação e, portanto, sujeita-se às penalidades da lei.

Por questões de segurança, candidato algum poderá retirar-se da sala de provas antes das 11 horas, bem como levar consigo folhas ou partes do Caderno de Provas. O candidato que, por qualquer motivo, não entregar o Caderno de Provas, o Caderno com a Versão Definitiva da Redação e/ou a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular.

Outras medidas de segurança que julgar necessárias poderão ser adotadas pela UEM, a fim de garantir a lisura do processo e evitar fraudes.

## Sistema de Cotas Sociais da UEM

O Sistema de Cotas Sociais, forma de ingresso aos cursos de graduação da UEM, é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completo em escola(s) da rede pública de ensino de todo o território nacional;
- b) não sejam portadores de diploma de curso superior;
- c) sejam proveniente de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular;
- d) em caso do grupo familiar possuir bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
- e) tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.

São consideradas como instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público. O candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer a vaga no Sistema de Cotas Sociais.

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais para acesso aos cursos de graduação da UEM devem fazer a sua opção no ato de inscrição no Concurso Vestibular. Ao efetuar a sua inscrição, declaram que têm pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfazem a todas as exigências, que com elas concordam, e que se responsabilizam pelas informações prestadas.

Os candidatos classificados no Concurso Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que satisfazem aos requisitos exigidos por esse sistema.

Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui algum curso superior completo, a matrícula será cancelada a qualquer tempo, mesmo em caso de o aluno já ter concluído o curso para o qual entrou pelo Sistema de Cotas Sociais. Neste caso, o seu diploma será considerado inválido pela UEM, ficando o ex-acadêmico sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).



De acordo com o art. 5.º da Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular são destinadas, em cada curso, turno e *campus*, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso, turno e *campus* ocorrerá como segue: em cada curso, turno e *campus*, serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral.

Os procedimentos para matrícula são regulamentados pela Portaria n.º 1951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

Informações mais detalhadas sobre o Sistema de Cotas Sociais poderão ser obtidas nas páginas 48 a 56 deste Manual.

## Enem

**A nota do Enem não será utilizada no Vestibular de Verão 2012**, em cumprimento ao contido no Ato Executivo n.º 002/2012-GRE, de 05 de março de 2012, que suspende a utilização da nota da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), homologado pela Resolução n.º 013/2012-CEP, no cômputo do escore da Prova 1 – Conhecimentos Gerais, dos Concursos Vestibulares da UEM de 2012.

## Preenchimento da Ficha de Inscrição

A seguir, são apresentadas instruções para o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Leia-as com atenção, pois o preenchimento inadequado impossibilitará o prosseguimento do processo de inscrição.

### Dados de Residência Permanente

#### ESTADO

Selecionar o Estado de sua residência permanente.

#### CIDADE

Selecionar a cidade de localização de sua residência permanente.

### Dados Pessoais

#### NOME DO CANDIDATO

Escrever seu nome conforme consta na Cédula ou Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. **Abreviar os nomes intermediários** se o espaço não for suficiente.

#### SEXO

Selecionar o sexo correspondente.

#### DATA DE NASCIMENTO

Informar, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

#### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Selecionar o documento de identificação utilizado para a inscrição.

**Observação:** nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, selecionar a opção “Carteira de Identidade”.

**NÃO SERÃO ACEITOS** para inscrição, EM HIPÓTESE ALGUMA, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de Carteira de Identidade.

#### NÚMERO DO DOCUMENTO

Digitar o número do documento de identificação utilizado para a inscrição eliminando espaços, pontos e traços. Selecionar a sigla do Estado expedidor. Se seu documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informar o número desse documento e selecionar os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, informar o número desse documento e selecionar a sigla CO. Se for estrangeiro, informar o

número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecionar a sigla PF (Polícia Federal). Se for estrangeiro e o documento de identificação utilizado para a inscrição for a Cédula de Identidade, expedida pelo país de origem, selecionar a sigla OP (Outro País).

**CPF**

Digitar o número e o dígito do seu CPF. Eliminar espaços, pontos e traços. Se o candidato ainda não possuir CPF, deixar esse campo em branco, **não colocando o CPF de pai ou mãe ou responsável legal.**

**Para a efetivação da matrícula, será necessário CPF próprio do candidato.**

**Dados de Endereço para Correspondência****E-MAIL**

Informar o seu *e-mail* ou o *e-mail* de um parente/amigo/conhecido (nesse caso, pedir autorização a ele). Se necessário, a CVU manterá contato com o candidato, preferencialmente por *e-mail*.

**RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO**

Informar, corretamente, o nome da rua ou da avenida do endereço para correspondência. Não se esquecer de registrar o número da localização. Se não tiver número, escrever S/N. Abreviar rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abreviar as informações adequadamente.

**BAIRRO**

Informar corretamente o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abreviar vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

**CIDADE/ESTADO**

Informar corretamente o nome de sua cidade e selecionar a sigla de seu Estado.

**CEP (Código de Endereçamento Postal)**

Informar corretamente o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indicar o CEP de sua cidade (os Correios não entregam correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).

**TELEFONE**

Informar, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone. Caso o candidato não possua telefone, informar um número para recados (nesse caso, avisar aos usuários desse número que poderão receber ligação da CVU).

**Sistema de Cotas Sociais****OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS**

Selecionar, se assim desejar, a opção pela inscrição no Sistema de Cotas Sociais. O candidato que optar por participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que com elas concorda, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas.

**Dados de Curso e das Provas****CURSO**

Selecionar o curso/turno/campus.

**PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Selecionar a Língua Estrangeira de seu interesse para a realização da Prova 2 (Espanhol, Francês ou Inglês).

**É CANHOTO?**

Selecionar a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato nos dias de provas.

**CIDADE ONDE FARÁ AS PROVAS**

Selecionar a opção correspondente à cidade do estado do Paraná em que pretende realizar as provas (Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí ou Umuarama).

**Dados de Acesso ao Menu do Candidato****SENHA**

Cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados(as) números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, permitirá ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**. Criar uma senha fácil de ser lembrada e anotá-la; ela será usada muitas vezes.

**CONFIRMAÇÃO DE SENHA**

Digitar novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como foi digitado no campo “senha”, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

**Menu do Candidato**

Efetuada a inscrição, será disponibilizado ao candidato o acesso ao **Menu do Candidato**, o qual contém todas as informações sobre a sua inscrição. Para acessar o Menu do Candidato é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. O candidato deverá acompanhar, diariamente, a situação de sua inscrição, desde o recebimento da documentação por parte da CVU até sua homologação final.

Por meio desse Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato poderá acompanhar o recebimento pela CVU/UEM da documentação e do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando esse for repassado à UEM pelas agências bancárias. A situação da documentação será atualizada à medida que a CVU/UEM receba o envelope com a documentação e proceda à conferência. O tempo necessário para a abertura dos envelopes e a conferência da documentação pode variar em razão da quantidade de envelopes recebidos diariamente. Os envelopes serão abertos respeitando-se a ordem de chegada à CVU/UEM. Recomenda-se o envio da documentação na primeira semana do período de inscrições.
- **Visualizar e imprimir formulários de inscrição:** utilizar essa opção para imprimir/reimprimir a Ficha de Inscrição, a Ficha de Compensação e as etiquetas para endereçamento. Antes de imprimir os formulários, ler e seguir as "orientações para impressão dos formulários".
- **Alterar dados da Ficha de Inscrição:** essa opção permite ao candidato alterar, até **11 de dezembro de 2012**, os campos endereço, número do telefone e *e-mail*. Mantenha esses dados sempre atualizados, uma vez que a CVU manterá contato com o candidato, se necessário, por meio deles.
- **Alterar senha:** permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- **Consultar local de provas:** disponibilizada a partir de **19 de novembro de 2012**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu local de provas. Para sua segurança, sugere-se imprimir o Cartão Informativo de Local de Provas, evitando transtornos desnecessários no primeiro dia de provas.
- **Consultar desempenho nas provas:** disponibilizada de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu desempenho nas provas.

**Inscrições não homologadas**

O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **11 de outubro de 2012**. Não serão homologadas as inscrições **pagas** que apresentarem as seguintes irregularidades:

- o não envio ou a não entrega da documentação;
- o envio ou a entrega da documentação após **19 de setembro de 2012**;
- o pagamento da taxa de inscrição após **19 de setembro de 2012**;
- a falta da fotocópia do documento de identificação;
- a fotocópia do documento de identificação incompleta ou ilegível;
- a entrega da Ficha de Inscrição em qualquer setor do *campus* sede ou dos *campi* da UEM que não seja a Central de Inscrições.

A restituição da taxa das inscrições não homologadas poderá ser solicitada até **12 de novembro de 2012** por meio de requerimento (disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br)) protocolizado junto à CVU/UEM. De acordo com a Resolução n.º 236/2007-CAD, o valor a ser restituído, descontadas as taxas bancárias, corresponde a 95% da taxa de inscrição.

**Divulgação dos locais de provas**

A partir de **19 de novembro de 2012**, o candidato deverá consultar o seu local de provas na internet, acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência ao candidato informando o local de provas. Recomenda-se que consulte o local de provas com antecedência e se informe sobre o deslocamento até o local para a realização das provas.

## Cursos, turnos, campi e vagas

De acordo com a Resolução n.º 003/2011-CEP, para ingresso a partir do ano letivo de 2012, 20% das vagas anuais ofertadas aos cursos de graduação da UEM, por curso, turno e *campus*, são destinadas aos candidatos selecionados pelo Processo de Avaliação Seriada da UEM (PAS-UEM). Assim, para o ano letivo de 2013, 80% das vagas anuais aos cursos de graduação da UEM, por curso, turno e *campus*, são destinadas aos ingressantes por Concurso Vestibular, divididas entre os Vestibulares de Inverno 2012 e de Verão 2012.

Neste Concurso Vestibular de Verão 2012, são oferecidas **1.536** (mil quinhentas e trinta e seis) vagas, distribuídas de acordo com a tabela de vagas apresentada a seguir, das quais, considerando a Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular, em cada curso, turno e *campus*, destinam-se a candidatos oriundos do Sistema de Cotas Sociais. Entretanto, segundo o contido na resolução, o candidato inscrito nesse sistema deixará a condição de cotista e será convocado como não cotista caso obtenha desempenho em pontos e classificação para ocupar essa vaga.

CURSOS	CAMPI	INTEGRAL		MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO	
		Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista
Administração	Maringá	—	—	26	6	—	—	26	6
Agronomia	Maringá	27	7	—	—	—	—	—	—
Agronomia	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Artes Cênicas	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Artes Visuais	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Biomedicina	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Bioquímica	Maringá	10	2	—	—	—	—	—	—
Ciência da Computação	Maringá	14	3	—	—	—	—	—	—
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Ciências Biológicas – Licenciatura	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Ciências Contábeis	Maringá	—	—	13	3	—	—	26	6
Ciências Contábeis	Cianorte	—	—	—	—	—	—	13	3
Ciências Econômicas	Maringá	14	3	—	—	—	—	26	6
Ciências Sociais	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Comunicação e Mídias	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Design	Cianorte	—	—	—	—	—	—	13	3
Direito	Maringá	—	—	26	6	—	—	26	6
Educação Física – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	29	7	—	—	—	—	—	—
Educação Física – Licenciatura	Maringá	—	—	—	—	—	—	10	2
Educação Física – Licenciatura	Ivaiporã	13	3	—	—	—	—	—	—
Enfermagem	Maringá	14	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Ambiental	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Civil	Maringá	27	7	—	—	—	—	—	—
Engenharia Civil	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Alimentos	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Alimentos	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Produção – Agroindústria	Maringá	—	—	—	—	—	—	10	2
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Maringá	—	—	—	—	—	—	10	2
Engenharia de Produção – Construção Civil	Maringá	—	—	—	—	—	—	10	2
Engenharia de Produção – Software	Maringá	—	—	—	—	—	—	10	2
Engenharia de Produção	Goioerê	—	—	—	—	—	—	13	3
Engenharia Elétrica	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Mecânica	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Química	Maringá	29	7	—	—	—	—	—	—
Engenharia Têxtil	Goioerê	14	3	—	—	—	—	—	—
Estatística (Vespertino e Noturno)*	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Farmácia	Maringá	22	5	—	—	—	—	—	—
Filosofia	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Física	Maringá	—	—	—	—	—	—	19	5
Física	Goioerê	—	—	—	—	—	—	22	5
Geografia	Maringá	—	—	14	4	—	—	13	3
História	Maringá	—	—	13	3	—	—	13	3
História	Ivaiporã	—	—	—	—	—	—	13	3
Informática	Maringá	—	—	—	—	—	—	14	3
Letras Inglês Licenciatura ou Licenciatura/Bacharelado em Tradução	Maringá	—	—	13	3	—	—	—	—
Letras – Português (Licenciatura)	Maringá	—	—	13	3	—	—	—	—
Letras – Português/Francês (Licenciatura)	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Letras – Português/Inglês (Licenciatura)	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Licenciatura Plena em Ciências	Goioerê	—	—	—	—	—	—	23	6
Matemática**	Maringá	14	3	—	—	—	—	27	7
Medicina	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Medicina Veterinária	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Moda	Cianorte	—	—	—	—	—	—	13	3
Música – Bacharelado em Canto	Maringá	2	0	—	—	—	—	—	—
Música – Bacharelado em Composição	Maringá	3	1	—	—	—	—	—	—
Música – Bacharelado em Instrumento – Flauta Transversal	Maringá	2	0	—	—	—	—	—	—
Música – Bacharelado em Instrumento – Piano	Maringá	2	0	—	—	—	—	—	—
Música – Bacharelado em Instrumento – Violão	Maringá	2	0	—	—	—	—	—	—
Música – Bacharelado em Instrumento – Violino	Maringá	1	0	—	—	—	—	—	—
Música – Bacharelado em Regência Coral	Maringá	4	1	—	—	—	—	—	—
Música – Licenciatura em Educação Musical	Maringá	10	4	—	—	—	—	—	—

CURSOS	CAMPI	INTEGRAL		MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO	
		Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista
Odontologia	Maringá	13	3	–	–	–	–	–	–
Pedagogia	Maringá	–	–	13	3	–	–	26	6
Pedagogia	Cianorte	–	–	–	–	–	–	14	3
Psicologia	Maringá	26	6	–	–	–	–	–	–
Química – Bacharelado	Maringá	14	3	–	–	–	–	–	–
Química – Licenciatura	Maringá	–	–	–	–	–	–	14	3
Secretariado Executivo Trilíngue	Maringá	–	–	–	–	–	–	13	3
Serviço Social	Ivaiporã	–	–	–	–	–	–	13	3
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	–	–	–	–	–	–	19	5
Tecnologia em Biotecnologia	Maringá	–	–	–	–	–	–	10	2
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	–	–	–	–	–	–	19	5
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	–	–	–	–	–	–	19	5
Zootecnia	Maringá	26	6	–	–	–	–	–	–

<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS = 1536</b>
--

<b>Não cotista = 1246</b>
---------------------------

<b>Cotista = 290</b>
----------------------

\* As aulas do curso de **Estatística** são ministradas nos períodos vespertino e noturno.

\*\* O curso de **Matemática** – noturno, na habilitação bacharelado, a partir do 2.º ano tem aulas também no período vespertino.

\*\*\* Para os cursos de **Física** (Goiorê) e de **Licenciatura Plena em Ciências** (Goiorê) estão sendo reaproveitadas 22 vagas remanescentes do Vestibular de Inverno 2012, conforme Portaria n.º 037/2012-PEN.

Informações sobre os cursos oferecidos, habilitações correspondentes e tempo mínimo de integralização, consultar [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), na opção “Cursos de Graduação da UEM”.

# Estatística de vestibulares anteriores

CURSOS	Verão/2011 (Candidato/Vaga)		Inverno/2012 (Candidato/Vaga)	
	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista
Administração (Matutino – Maringá)	11,2	7,7	13,0	8,0
Administração (Noturno – Maringá)	19,5	21,8	17,8	18,0
Agronomia (Integral – Maringá)	15,8	14,9	23,0	17,9
Agronomia (Integral – Umuarama)	13,4	12,7	18,3	15,3
Arquitetura e Urbanismo (Integral – Maringá)	52,6	37,0	88,6	54,3
Artes Cênicas (Vespertino – Maringá)	7,5	5,7	8,9	7,3
Artes Visuais (Vespertino – Maringá)	7,7	6,0	7,5	5,3
Biomedicina (Integral – Maringá)	21,5	16,7	31,2	21,0
Bioquímica (Integral – Maringá)	11,6	10,5	13,9	7,0
Ciência da Computação (Integral – Maringá)	15,7	13,7	22,4	11,0
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá)	14,8	10,7	18,2	9,0
Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno – Maringá)	11,1	11,7	10,1	10,0
Ciências Contábeis (Matutino – Maringá)	7,5	6,3	9,9	5,3
Ciências Contábeis (Noturno – Maringá)	15,5	19,0	12,1	13,7
Ciências Contábeis (Noturno – Cianorte)	13,5	15,0	16,5	15,3
Ciências Econômicas (Integral – Maringá)	4,0	2,3	6,6	2,3
Ciências Econômicas (Noturno – Maringá)	7,5	7,2	6,2	5,3
Ciências Sociais (Noturno – Maringá)	9,2	11,0	8,2	5,7
Comunicação e Mídias (Vespertino – Maringá)	29,4	21,0	32,0	15,3
Design (Noturno – Cianorte)	9,4	8,3	12,0	6,7
Direito (Matutino – Maringá)	30,0	17,3	53,2	22,7
Direito (Noturno – Maringá)	35,3	30,2	46,5	33,5
Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado (Integral – Maringá)	7,8	6,0	8,5	9,0
Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá)	22,3	37,5	19,1	32,5
Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporã)	3,2	5,0	2,8	2,7
Enfermagem (Integral – Maringá)	11,9	15,0	14,9	11,3
Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha)	3,5	4,3	4,1	2,3
Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama)	8,6	5,0	13,9	7,0
Engenharia Civil (Integral – Maringá)	38,0	28,6	63,1	35,0
Engenharia Civil (Integral – Umuarama)	28,6	25,3	39,0	25,7
Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá)	8,9	8,3	12,1	6,3
Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama)	5,2	5,0	5,3	3,0
Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê)	9,1	10,0	10,7	6,0
Engenharia de Produção – Agroindústria (Noturno – Maringá)	11,6	9,5	14,1	10,0
Engenharia de Produção – Confeção Industrial (Noturno – Maringá)	9,9	9,5	11,8	11,5
Engenharia de Produção – Construção Civil (Noturno – Maringá)	19,0	23,5	25,3	20,5
Engenharia de Produção – Software (Noturno – Maringá)	13,7	12,0	16,0	8,5
Engenharia Elétrica (Integral – Maringá)	19,8	13,0	35,4	16,3
Engenharia Mecânica (Integral – Maringá)	29,8	22,3	64,2	33,3
Engenharia Química (Integral – Maringá)	18,9	11,1	33,7	12,6
Engenharia Têxtil (Integral – Goioerê)	3,2	2,7	3,1	1,0
Estatística (Vespertino e Noturno – Maringá)	1,2	0,5	2,7	0,3
Farmácia (Integral – Maringá)	12,5	12,4	13,0	9,8
Filosofia (Vespertino – Maringá)	3,4	4,7	4,2	5,0
Física (Noturno – Maringá)	6,2	5,4	7,0	2,6
Física (Noturno – Goioerê)	1,6	1,3	0,7	0,0
Geografia (Matutino – Maringá)	3,1	3,3	3,1	1,3
Geografia (Noturno – Maringá)	4,3	6,0	4,4	5,3
História (Matutino – Maringá)	5,2	3,0	6,2	5,0
História (Noturno – Maringá)	10,2	12,3	9,4	9,0
História (Noturno – Ivaiporã)	4,7	4,7	3,6	5,0
Informática (Noturno – Maringá)	14,4	13,3	13,2	8,8
Letras – Inglês – Licenciatura ou Licenciatura/Bach em Tradução (Matutino – Maringá)	4,0	2,3	2,5	1,7
Letras – Português – Licenciatura (Matutino – Maringá)	3,7	3,3	3,5	2,3
Letras – Português / Francês – Licenciatura (Noturno – Maringá)	2,2	2,0	1,8	0,3
Letras – Português / Inglês – Licenciatura (Noturno – Maringá)	5,2	6,0	5,1	3,7
Licenciatura Plena em Ciências (Noturno – Goioerê)	1,3	1,5	1,0	0,3
Matemática (Integral – Maringá)	2,6	2,3	2,0	0,7
Matemática (Noturno – Maringá)	2,4	1,4	3,3	3,4
Medicina (Integral – Maringá)	137,6	82,7	365,6	161,7
Medicina Veterinária (Integral – Umuarama)	23,4	24,0	45,9	40,3
Moda (Noturno – Cianorte)	16,2	13,0	16,4	12,7
Música – Integral – Bacharelado em Canto	1,5	-	não ofertado	não ofertado
Música – Integral – Bacharelado em Composição	1,7	0,0	não ofertado	não ofertado
Música – Integral – Bacharelado em Instrumento – Flauta Transversal	1,0	-	não ofertado	não ofertado
Música – Integral – Bacharelado em Instrumento – Piano	1,5	-	não ofertado	não ofertado
Música – Integral – Bacharelado em Instrumento – Violão	1,0	-	não ofertado	não ofertado
Música – Integral – Bacharelado em Instrumento – Violino	1,0	-	não ofertado	não ofertado
Música – Integral – Bacharelado – Regência Coral	-	-	não ofertado	não ofertado
Música – Integral – Licenciatura – Educação Musical	1,9	0,5	não ofertado	não ofertado
Odontologia (Integral – Maringá)	33,4	27,3	60,2	44,0
Pedagogia (Matutino – Maringá)	4,4	3,7	4,4	4,3
Pedagogia (Noturno – Maringá)	5,1	5,8	5,3	6,0
Pedagogia (Noturno – Cianorte)	5,4	7,7	7,2	11,0
Psicologia (Integral – Maringá)	22,7	19,5	34,3	28,3
Química – Bacharelado (Integral – Maringá)	7,4	7,7	8,1	5,3
Química – Licenciatura (Noturno – Maringá)	5,1	4,7	5,1	3,3

CURSOS	Verão/2011 (Candidato/Vaga)		Inverno/2012 (Candidato/Vaga)	
	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista
Secretariado Executivo Trilíngue (Noturno – Maringá)	9,6	10,0	11,0	10,3
Serviço Social (Noturno – Ivaiporã)	4,0	3,7	3,8	4,3
Tecnologia em Alimentos (Noturno – Umuarama)	1,6	1,3	2,5	1,8
Tecnologia em Biotecnologia (Noturno – Maringá)	11,1	14,5	10,4	11,5
Tecnologia em Construção Civil (Noturno – Umuarama)	3,6	4,2	3,8	4,8
Tecnologia em Meio Ambiente (Noturno – Umuarama)	2,0	2,0	2,5	1,8
Zootecnia (Integral – Maringá)	7,2	8,5	7,8	8,2

## Descrição dos cursos

A seguir, apresenta-se uma descrição objetiva dos cursos oferecidos pela UEM, neste Concurso Vestibular. Para informações mais detalhadas, acessar a internet, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), na opção “Cursos de Graduação da UEM”.

Observação: as disciplinas específicas da habilitação bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante deste Manual.

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE / ÊNFASE	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Administração	Matutino ou Noturno	3600 h/a	Presencial	Bacharel em Administração	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	O Estágio Curricular Supervisionado (não obrigatório) será realizado com carga horária proposta individualmente pelos alunos em conformidade com as atividades acordadas entre as empresas privadas e/ou públicas e órgãos de fomento de estágio, conforme regulamento próprio.
Agronomia (Maringá)	Integral	4987 h/a	-	Engenheiro Agrônomo	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	-
Agronomia (Umuarama)	Integral	4987 h/a	-	Engenheiro Agrônomo	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	-
Arquitetura e Urbanismo	Integral	4466 h/a	-	Arquiteto e Urbanista	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos a partir da 4.ª série, sendo realizados no turno do curso, inclusive nas férias escolares de julho.
Artes Cênicas	Vespertino	3996 h/a	-	Licenciado em Teatro	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	-
Artes Visuais	Vespertino	3666 h/a	-	Licenciado em Artes Visuais	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	-
Biomedicina	Integral	4119 h/a	-	Biomédico	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	O Biomédico poderá atuar em todos os níveis de atenção à saúde, exercendo atividades em análises clínicas, citologia, oncológica, análises hematológicas e de biologia molecular, análise de águas e efluentes, produção e análise de bioderivados, controle de qualidade de alimentos, além de análises bromatológicas, toxicológicas e ambientais. Estará capacitado para o desenvolvimento de pesquisas na área biomédica e para atuar em programas de saúde pública voltados à promoção da saúde e qualidade de vida da sociedade.
Bioquímica	Integral	3393 h/a	-	Bacharel em Bioquímica	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	-
Ciência da Computação	Integral	4320 h/a	-	Bacharel em Ciência da Computação	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	-
Ciências Biológicas	Integral	4252 h/a	-	Licenciado em Ciências Biológicas	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	Os alunos do turno integral ficam autorizados a cursar simultaneamente as duas habilitações do curso. A opção de habilitação se fará ao final do 1.º semestre da 1.ª série.
		4136 h/a	-	Bacharel em Ciências Biológicas		
		5020 h/a	-	Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas		
Ciências Biológicas	Noturno	4252 h/a	-	Licenciado em Ciências Biológicas	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	Os alunos do turno noturno ficam autorizados a cursar disciplinas da habilitação Bacharelado, no turno integral. Os alunos do turno noturno ficam autorizados a cursar a habilitação Licenciatura nesse turno e todas as disciplinas específicas da habilitação Bacharelado no turno integral, possibilitando que os mesmos conclua simultaneamente ambas as habilitações. O Estágio Supervisionado para Docência em Biologia e o Estágio Supervisionado para Docência em Ciências poderão ser desenvolvidos no período diurno, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio de Maringá e, eventualmente, da região. Os referidos estágios são oferecidos nas duas últimas séries. Outras disciplinas, eventualmente, poderão ter atividades fora do turno do curso.
						O Estágio Supervisionado é obrigatório, podendo ser realizado a partir da 2.ª série, em horário diferente do turno de funcionamento do curso, inclusive nas férias escolares.
Ciências Contábeis (Maringá)	Matutino ou Noturno	3604 h/a	-	Bacharel em Ciências Contábeis	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	O Estágio Supervisionado é obrigatório, podendo ser realizado a partir da 2.ª série, em horário diferente do turno de funcionamento do curso, inclusive nas férias escolares.
Ciências Contábeis (Cianorte)	Noturno	3604 h/a	-	Bacharel em Ciências Contábeis	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	O Estágio Supervisionado é obrigatório, podendo ser realizado a partir da 2.ª série, em horário diferente do turno de funcionamento do curso, inclusive nas férias escolares.
Ciências Econômicas	Integral	3600 h/a	-	Bacharel em Ciências Econômicas	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	-
	Noturno				Mín: 5 anos Máx: 8 anos	
Ciências Sociais	Noturno	3283h/a Licenciatura 3028 h/a Bacharelado	-	Licenciado ou Bacharel em Ciências Sociais	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos a partir da 3.ª série, podendo ser realizados no turno do curso ou fora dele.

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE / ÊNFASE	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Comunicação e Multimeios	Vespertino	3392 h/a	-	Bacharel em Comunicação e Multimeios	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	-
Design (Cianorte)	Noturno	3169 h/a	Projeto do Produto	Bacharel em Design	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	-
Direito	Matutino ou Noturno	4440 h/a	-	Bacharel em Direito	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	As disciplinas de Prática Jurídica são desenvolvidas a partir da 4.ª série, fora do turno do curso. A partir da 4.ª série, o aluno também realizará atividades fora do turno de seu curso, como acompanhamento de audiências.
Educação Física (Maringá)	Integral	3644 h/a Licenciatura 3882 h/a Bacharelado	-	Licenciado e Bacharel em Educação Física	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	-
	Noturno	3644 h/a	-	Licenciado em Educação Física	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	-
Educação Física (Ivaiporã)	Integral	3644 h/a	-	Licenciado em Educação Física	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	-
Enfermagem	Integral	4821 h/a	-	Bacharel em Enfermagem	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	-
Engenharia Agrícola (Cidade Gaúcha)	Integral	4381 h/a	-	Engenheiro Agrícola	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	-
Engenharia Ambiental (Umuarama)	Integral	4538 h/a	-	Engenheiro Ambiental	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	As disciplinas a serem cursadas em regime de dependência (reprovação) poderão ser oferecidas à noite.
Engenharia Civil (Maringá)	Integral	4753 h/a	-	Engenheiro Civil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	As disciplinas a serem cursadas em regime de dependência (reprovação) poderão ser oferecidas à noite.
Engenharia Civil (Umuarama)	Integral	4912 h/a	-	Engenheiro Civil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	As disciplinas a serem cursadas em regime de dependência (reprovação) poderão ser oferecidas à noite.
Engenharia de Alimentos (Maringá)	Integral	4470 h/a	-	Engenheiro de Alimentos	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	No último semestre do curso o aluno em situação regular não tem aulas programadas para se dedicar exclusivamente ao Estágio Obrigatório. Estágios não obrigatórios podem ser desenvolvidos a partir da 2.ª série do curso.
Engenharia de Alimentos (Umuarama)	Integral	4470 h/a	-	Engenheiro de Alimentos	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	No último semestre do curso o aluno em situação regular não tem aulas programadas para se dedicar exclusivamente ao Estágio Obrigatório. Estágios não obrigatórios podem ser desenvolvidos a partir da 2.ª série do curso.
Engenharia de Produção (Goioerê)	Noturno	4322 h/a	-	Engenheiro de Produção	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	O curso poderá oferecer disciplinas aos sábados à tarde.
Engenharia de Produção	Noturno	4322 h/a	Agroindústria	Engenheiro de Produção	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	O Estágio Curricular Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso são desenvolvidos na 5.ª série, podendo ser realizados no turno do curso ou fora dele. O curso oferece disciplinas aos sábados à tarde.
			Confeção Industrial			
			Construção Civil Software			
Engenharia Elétrica	Integral	4456 h/a	-	Engenheiro Eletricista	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	-
Engenharia Mecânica	Integral	4530 h/a	-	Engenheiro Mecânico	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	O Estágio Supervisionado pode ser realizado a partir da 3.ª série em período parcial, e o Estágio Curricular Supervisionado somente no 2.º semestre da 5.ª série, em período integral.
Engenharia Química	Integral	4690 h/a	-	Engenheiro Químico	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	-
Engenharia Têxtil (Goioerê)	Integral	4330 h/a	-	Engenheiro Têxtil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	O Estágio Supervisionado (Obrigatório) é realizado somente no segundo semestre da 5.ª série, em período integral.
Estatística	Vespertino e Noturno	3634 h/a	-	Bacharel em Estatística	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos na 4.ª série, podendo ser realizados no turno do curso ou fora dele.
Farmácia	Integral	5400 h/a	-	Farmacêutico	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	-
Filosofia	Vespertino	3419 h/a	-	Licenciado em Filosofia	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos a partir da 3.ª série, podendo ser necessária a sua realização fora do turno do curso, bem como nas férias letivas. Atividades <i>on line</i> fazem parte do currículo do curso.
Física (Maringá)	Noturno	3149 h/a licenciatura	Presencial	Licenciado em Física	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	A opção por uma das habilitações (Bacharelado ou Licenciatura) ocorre no final da 2.ª série do curso. Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos a partir da 3.ª série podendo ser realizados no turno do curso ou fora dele.
		2750 h/a bacharelado	Presencial	Bacharel em Física		
Física (Goioerê)	Noturno	3368 h/a	-	Licenciado em Física	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	-
Geografia	Matutino ou Noturno	3382 h/a licenciatura 3164 h/a bacharel	-	Bacharel ou Licenciado em Geografia	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	Os Estágios Supervisionados Obrigatórios são desenvolvidos a partir da 3ª. série e realizados fora do turno do curso.
História (Maringá)	Matutino ou Noturno	3372 h/a	-	Licenciado em História	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	O Estágio Curricular Supervisionado é realizado a partir da 3ª. série e parte de sua carga horária terá que ser desenvolvida fora do turno da oferta do curso.
História (Ivaiporã)	Noturno	3372 h/a	-	Licenciado em História	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	O Estágio Curricular Supervisionado é realizado a partir da 3ª. série e parte de sua carga horária terá que ser desenvolvida fora do turno da oferta do curso.
Informática	Noturno	3600 h/a	-	Bacharel em Informática	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	O curso poderá oferecer atividades ou disciplinas aos sábados à tarde.
Letras	Matutino	3.372 h/a	-	Licenciado em Letras Português e Literaturas Correspondentes	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos a partir da 3.ª série, fora do turno do curso.
		4.120 h/a	-	Licenciado em Letras – Inglês e Literaturas Correspondentes e Bacharelado em Tradução em Inglês	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	
	Noturno	3.440 h/a	-	Licenciado em Letras Português/Inglês	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	
		3.440 h/a	-	Licenciado em Letras Português/Francês	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	



CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE / ÊNFASE	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Licenciatura Plena em Ciências (Goioerê)	Noturno	3436 h/a	-	Licenciado em Ciências	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos a partir da 3.ª série, fora do turno do curso.
Matemática	Vespertino e Noturno	3045 h/a Bacharelado	-	Bacharel em Matemática	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	A opção por uma das habilitações (Bacharelado ou Licenciatura) ocorre ao final da primeira série do curso. Os Estágios Supervisionados para o curso de licenciatura noturno são desenvolvidos a partir da 3.ª série, fora do turno do curso.
	Noturno	3419 h/a Licenciatura	-	Licenciado em Matemática		
	Integral	3045 h/a Bacharelado	-	Bacharel em Matemática		
		3419 h/a Licenciatura	-	Licenciado em Matemática		
Medicina	Integral	9872 h/a	-	Médico	Mín: 6 anos Máx: 9 anos	-
Medicina Veterinária (Umuarama)	Integral	4909 h/a	-	Médico Veterinário	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	-
Moda (Cianorte)	Noturno	3430 h/a	Modelagem e desenvolvimento do produto	Bacharel em Moda	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	O Estágio Supervisionado é desenvolvido na 4.ª série, fora do turno do curso.
Música	Integral	3640 h/a	-	Licenciado em Educação Musical	Mín: 4 anos Máx: 6 anos	-
		3104 h/a	-	Cantor		
		2968 h/a	-	Compositor		
		2934 h/a	-	Músico Instrumentista (opções): Flauta Transversal, Piano, Violão e Violino		
		3172 h/a	-	Regente Coral		
Odontologia	Integral	5474 h/a	-	Cirurgião Dentista	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	Os Estágios são realizados no serviço público de saúde (Sistema Único de Saúde – SUS) dos municípios de Marialva e de Maringá, totalizam 1015 horas/aula e seguem o calendário de atividades das secretarias de saúde. Na 5.ª série, o início das aulas do estágio ocorre ao final do ano civil anterior.
Pedagogia (Maringá)	Matutino ou Noturno	3840 h/a	-	Licenciado em Pedagogia	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos, a partir da 2.ª série. Os alunos deverão, obrigatoriamente, realizar o Estágio no período vespertino, para os matriculados no turno matutino, e, no período matutino ou vespertino, para os matriculados no noturno. A carga horária presencial das disciplinas semipresenciais será efetivada aos sábados. Os dias, os turnos e os horários serão definidos conforme a estrutura curricular do curso.
Pedagogia (Cianorte)	Noturno	3840 h/a	-	Licenciado em Pedagogia	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos, a partir da 2.ª série. Os alunos deverão, obrigatoriamente, realizar o Estágio no período matutino ou vespertino. A carga horária presencial das disciplinas semipresenciais será efetivada aos sábados. Os dias, os turnos e os horários serão definidos conforme a estrutura curricular do curso.
Psicologia	Integral	5289 h/a	-	Psicólogo	Mín: 5 anos Máx: 9 anos	Os componentes curriculares Estágios Básicos Supervisionados e Estágios Supervisionados nas Ênfases, desenvolvidos a partir da 2.ª série, poderão ser realizados no turno do curso ou fora dele.
Química	Integral	3136 h/a	-	Bacharel em Química	Mín: 4 anos Máx: 8 anos	Os Estágios Supervisionados são desenvolvidos a partir da 3.ª série, podendo ser realizados no turno do curso ou fora dele.
	Noturno	3470 h/a	-	Licenciado em Química	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	
Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	3034 h/a	-	Bacharel em Secretariado Executivo	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	O Estágio Supervisionado é desenvolvido a partir da 3.ª série, fora do turno do curso.
Serviço Social (Ivaiporã)	Noturno	3644 h/a	-	Bacharel em Serviço Social	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	-
Tecnologia em Alimentos (Umuarama)	Noturno	3004 h/a	Processamento em Alimento	Tecnólogo em Alimentos	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	O Estágio Supervisionado é desenvolvido na 4.ª série, fora do turno de funcionamento do curso. O curso poderá oferecer disciplinas aos sábados.
Tecnologia em Biotecnologia	Noturno	2568 h/a	-	Tecnólogo em Biotecnologia	Mín: 3 anos Máx: 6 anos	-
Tecnologia em Construção Civil (Umuarama)	Noturno	2983 h/a	Edifícios	Tecnólogo em Construção Civil	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	O Estágio Supervisionado é desenvolvido na 4.ª série, fora do turno de funcionamento do curso. O curso poderá oferecer disciplinas aos sábados à tarde.
Tecnologia em Meio Ambiente (Umuarama)	Noturno	2272 h/a	Meio Ambiente: Saneamento	Tecnólogo em Meio Ambiente	Mín: 3 anos Máx: 5 anos	O Estágio Supervisionado é desenvolvido na 3.ª série, fora do turno de funcionamento do curso. O curso poderá oferecer disciplinas aos sábados à tarde.
Zootecnia	Integral	4772 h/a	-	Zootecnista	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	O Estágio Supervisionado é desenvolvido da 3.ª a 5.ª séries do curso, podendo ser realizado no turno do curso ou fora dele.

## Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá *on-line* a um questionário cujas informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e classificação do candidato. Responda todas as questões das páginas 18 a 22 considerando sua situação atual. Assinale apenas uma alternativa por questão.

01 - Qual o seu sexo?

- 01) Masculino.
- 02) Feminino.

02 - Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

- 01) Menos de 16 anos.
- 02) 16 anos.
- 03) 17 anos.
- 04) 18 anos.
- 05) 19 anos.
- 06) 20 anos.
- 07) 21 anos.
- 08) De 22 a 25 anos.
- 09) De 26 a 30 anos.
- 10) Mais de 30 anos.

03 - Qual a sua cor ou raça? (Fonte: IBGE – Censo 2010)

- 01) Branca.
- 02) Preta.
- 03) Amarela.
- 04) Parda.
- 05) Indígena.

04 - Qual o seu estado civil?

- 01) Solteiro(a).
- 02) Casado(a).
- 03) Outro.

05 - Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

**Observações:**

- Responda afirmativamente apenas se esta deficiência requerer um atendimento especial no dia da prova;
- A indicação de deficiência/necessidade especial **não dispensa** o candidato de requerer, junto à CVU/UEM, no período de **27 de agosto a 02 de outubro de 2012**, atendimento diferenciado para a realização das provas (requerimento disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), na opção “Atendimento Especial para realização das provas”).

- 01) Não.
- 02) Deficiência auditiva.
- 03) Deficiência física.
- 04) Deficiência visual total.
- 05) Deficiência visual parcial.
- 06) Paralisia cerebral.
- 07) Deficiência múltipla.
- 08) Outra.

06 - Qual o Estado em que você nasceu?

- 01) Paraná.
- 02) Santa Catarina.
- 03) Rio Grande do Sul.
- 04) São Paulo.
- 05) Mato Grosso.
- 06) Mato Grosso do Sul.
- 07) Outro.

- 07 - Onde você reside permanentemente?
- 01) Maringá.
  - 02) Outra cidade do Estado do Paraná situada na região noroeste.
  - 03) Cidade do Estado do Paraná não situada na região noroeste.
  - 04) Cidade do Estado de Santa Catarina.
  - 05) Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.
  - 06) Cidade do Estado de São Paulo.
  - 07) Cidade do Estado do Mato Grosso.
  - 08) Cidade do Estado do Mato Grosso do Sul.
  - 09) Cidade situada em Estado não relacionado nos itens anteriores.
- 08 - Qual a localização de sua residência?
- 01) Zona urbana.
  - 02) Zona rural.
- 09 - Quantas pessoas residem com você?
- 01) Moro sozinho(a).
  - 02) Uma pessoa.
  - 03) Duas pessoas.
  - 04) Três pessoas.
  - 05) Quatro pessoas.
  - 06) Cinco pessoas.
  - 07) Mais de cinco pessoas.
- 10 - Qual o nível de instrução do seu pai?
- 01) Sem escolaridade.
  - 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
  - 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
  - 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
  - 05) Ensino Médio/2.º grau completo.
  - 06) Superior incompleto.
  - 07) Superior completo.
  - 08) Pós-Graduação.
  - 09) Não sei informar.
- 11 - Qual o nível de instrução de sua mãe?
- 01) Sem escolaridade.
  - 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
  - 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
  - 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
  - 05) Ensino Médio/2.º grau completo.
  - 06) Superior incompleto.
  - 07) Superior completo.
  - 08) Pós-Graduação.
  - 09) Não sei informar.
- 12 - Qual a renda mensal de sua família?
- 01) Até um salário mínimo.
  - 02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos.
  - 03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos.
  - 04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos.
  - 05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos.
  - 06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos.
  - 07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos.
  - 08) Mais de vinte salários mínimos.
- 13 - Qual o item cuja descrição de bens **mais se aproxima** dos bens da sua família?
- 01) Não possui casa própria e nem carro ou moto.
  - 02) Não possui casa própria, mas possui carro ou moto.
  - 03) Possui casa própria e carro ou moto.
  - 04) Possui casa própria, carro ou moto e outro(s) imóvel(is) urbano(s).
  - 05) Possui casa própria, carro ou moto e caminhão.
  - 06) Possui casa própria, carro ou moto e propriedade rural.
  - 07) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão e propriedade rural.
  - 08) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão, propriedade rural e outro(s) imóvel(is).
  - 09) Possui mais bens, além dos relacionados no item anterior.

- 14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?
- 01) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
  - 02) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.
  - 03) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
  - 04) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
  - 05) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 15 - Durante o curso superior, você terá que trabalhar?
- 01) Sim, mas apenas nos últimos anos.
  - 02) Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
  - 03) Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
  - 04) Não sei.
  - 05) Não.
- 16 - Como você realizou seus estudos de Ensino Fundamental/1.º grau?
- 01) Integralmente em escola pública.
  - 02) Integralmente em escola particular.
  - 03) Maior parte em escola pública.
  - 04) Maior parte em escola particular.
  - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 17 - Como você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Integralmente em escola pública.
  - 02) Integralmente em escola particular.
  - 03) Maior parte em escola pública.
  - 04) Maior parte em escola particular.
  - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 18 - Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Antes de 2008.
  - 02) 2008.
  - 03) 2009.
  - 04) 2010.
  - 05) 2011.
  - 06) 2012.
  - 07) Após o ano 2012.
- 19 - Em que turno você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Integralmente no diurno.
  - 02) Integralmente no noturno.
  - 03) Maior parte no diurno.
  - 04) Maior parte no noturno.
  - 05) Outro.
- 20 - Em qual colégio de Maringá você está matriculado(a) atualmente?
- 01) Não estou matriculado(a) em colégio algum de Maringá.
  - 02) CEEBJA – Prof. Manuel Rodrigues da Silva.
  - 03) Colégio Adventista.
  - 04) Colégio Anglo Drummond.
  - 05) Colégio de Aplicação Pedagógica.
  - 06) Colégio Dom Bosco.
  - 07) Colégio Estadual Adaile M. Leite.
  - 08) Colégio Estadual Alberto Byngton Junior.
  - 09) Colégio Estadual Alfredo Maluf.
  - 10) Colégio Estadual Branca da M. Fernandes.
  - 11) Colégio Estadual Brasília Itiberê.
  - 12) Colégio Estadual Duque de Caxias.
  - 13) Colégio Estadual Gastão Vidigal.
  - 14) Colégio Estadual João de Faria Pioli.
  - 15) Colégio Estadual João XXIII.
  - 16) Colégio Estadual José Gerardo Braga.
  - 17) Colégio Estadual Juscelino Kubitschek.
  - 18) Colégio Estadual Presidente Kennedy.
  - 19) Colégio Estadual Rodrigues Alves.
  - 20) Colégio Estadual Santa Maria Goretti.
  - 21) Colégio Estadual Sílvio M. Barros.

- 22) Colégio Estadual Tancredo Neves.
- 23) Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira.
- 24) Colégio Estadual Theobaldo M. Santos
- 25) Colégio Estadual Tomaz E. A. Vieira.
- 26) Colégio Estadual Unidade Polo.
- 27) Colégio Estadual Vinícius de Moraes.
- 28) Colégio Estadual Vital Brasil.
- 29) Colégio Grahan Bell.
- 30) Colégio Marista.
- 31) Colégio Nobel.
- 32) Colégio Objetivo.
- 33) Colégio Paraná.
- 34) Colégio Platão.
- 35) Colégio Regina Mundi.
- 36) Colégio Santa Cruz.
- 37) Colégio Santo Inácio.
- 38) Colégio Sapiens.
- 39) Colégio Universitário.
- 40) Instituto de Educação Estadual.
- 41) Outro.

21 - Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?

- 01) Sim, por menos de 1 semestre.
- 02) Sim, por 1 semestre.
- 03) Sim, por 1 ano.
- 04) Sim, por mais de 1 ano.
- 05) Não.

22 - Qual o principal motivo que o levou a frequentar curso pré-vestibular?

- 01) Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
- 02) Meu colégio prepara para o vestibular, mas o curso pré-vestibular ensina os “macetes”.
- 03) Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
- 04) Meu colégio fez convênio com um curso pré-vestibular.
- 05) Recebi bolsa no curso pré-vestibular.
- 06) Por outro motivo.
- 07) Não frequentei.

23 - Quantas vezes já prestou Concurso Vestibular?

- 01) Uma vez.
- 02) Duas vezes.
- 03) Três vezes.
- 04) Quatro vezes.
- 05) Cinco vezes ou mais.
- 06) Nenhuma.

24 - Você iniciou algum curso superior?

- 01) Sim, mas não concluí.
- 02) Sim, estou cursando.
- 03) Sim, mas já concluí.
- 04) Não.

25 - Qual o principal motivo que o levou a fazer vestibular na Universidade Estadual de Maringá?

- 01) É a única na cidade que oferece o curso pretendido.
- 02) É a que oferece o melhor curso pretendido.
- 03) É a que oferece o curso pretendido em horário adequado.
- 04) O curso pretendido é pouco procurado, o que facilita a classificação.
- 05) É de fácil acesso (proximidade de casa, prática locomoção etc.).
- 06) Na realidade, gostaria de estudar em outra universidade.
- 07) Por ser pública e gratuita, satisfazendo as condições socioeconômicas da família.
- 08) Por ser pública, gratuita e de qualidade.

26 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

- 01) Horário mais compatível com outras atividades.
- 02) O curso prepara para uma profissão condizente com minhas aptidões.
- 03) O curso prepara para uma profissão com perspectiva de boa renda financeira.
- 04) O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
- 05) Outro.

27 - Como você soube da realização deste vestibular?

- 01) Colégio/Cursinho.
- 02) Amigos/Parentes.
- 03) Correspondência enviada pela UEM.
- 04) Jornal.
- 05) TV.
- 06) Rádio.
- 07) Panfleto.
- 08) Cartaz.
- 09) *Outdoor*.
- 10) Internet.
- 11) Outro.

# Provas

## Calendário das Provas

DATA	PROVA	HORÁRIO
09/12/2012	Conhecimentos Gerais.	Das 08h50min às 13h
10/12/2012	Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação.	Das 08h50min às 13h
11/12/2012	Conhecimentos Específicos.	Das 08h50min às 13h

## ATENÇÃO

**É OBRIGATÓRIA A ENTRADA EM SALA DE PROVAS ATÉ AS 08h50min.  
TRAGA, EM TODOS OS DIAS DE PROVAS, O SEU DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO.**

## Orientações para a realização das provas

- O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo, uma hora antes do início das mesmas. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Às **08h30min** soará um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento original de identificação. Ao entrar na sala, os candidatos serão submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- Às **08h50min** soará outro sinal determinando o encerramento da entrada em sala e o início das provas. Nesse momento, será realizada a leitura das orientações para a realização das provas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.
- O candidato realizará todas as provas no mesmo local, e sua carteira será identificada com número de ordem, número de inscrição, nome, número de documento de identificação, curso, opção de língua estrangeira e número do gabarito. Qualquer divergência nessas informações deverá ser comunicada pelo candidato ao fiscal de sala para as averiguações e os procedimentos necessários.
- Após o sinal de início de resolução da prova, às **9h**, o candidato deverá aguardar pelo menos duas horas para entregar a Folha de Respostas e o Caderno de Provas e retirar-se definitivamente da sala.
- Após o sinal de início da resolução da prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- Problemas nos Cadernos de Provas (sejam de impressão, de elaboração ou de falta de página) devem ser comunicados ao fiscal de sala. Em relação aos possíveis problemas de elaboração, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação desta a todos os candidatos que realizaram a prova.
- Após uma hora do início das provas, o candidato receberá a Folha de Respostas, na qual estarão registrados o seu nome, o número de ordem, o número da inscrição e o número da prova.
- O correto preenchimento da Folha de Respostas, a devolução desta e do Caderno para a Versão Definitiva da Redação ao fiscal de sala são de inteira responsabilidade do candidato. Ao concluir a prova, o candidato deverá levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira.
- Utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal, com tubo transparente).
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado a cada prova (4 horas).
- O candidato que não entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou o Caderno com a Versão Definitiva da Redação estará, automaticamente, eliminado do concurso.
- Os Cadernos de Provas não serão devolvidos ao candidato.
- Durante a realização das provas, são proibidos a consulta a qualquer material adicional e o uso de dicionário, de calculadora eletrônica, de telefone celular, computador, *tablets*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, agenda eletrônica, boné, gorro, turbante, relógio, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares. Aqueles que precisam usar aparelho para deficiência auditiva deverão solicitar autorização via requerimento, conforme especificado no item Atendimento Especial.
- É permitido deixar sobre a carteira bebidas e alimentos contidos em embalagens de pequeno volume, como chocolates e biscoitos, desde que previamente vistoriados pelos fiscais de sala.

- Durante a realização da prova, não é permitida a comunicação entre os candidatos ou deles com pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material entre os candidatos. O não cumprimento dessas orientações poderá acarretar o desligamento dos candidatos envolvidos e a anulação de sua respectiva prova. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso.
- Durante a realização das provas, o candidato deve se submeter às medidas de segurança adotadas pela CVU/UEM.
- Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude ou desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

## Casos de desclassificação do vestibular

Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obtiver nota zero na Prova 1;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obtiver nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obtiver nota zero em Língua Estrangeira;
- obtiver nota zero em qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3;
- cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas;
- atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

## Gabarito das questões de alternativas múltiplas

Os gabaritos provisórios das questões de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3 serão divulgados às **15h** do dia em que forem realizadas. O pedido de reconsideração do gabarito provisório deverá ser feito mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral da UEM – Bloco A-01, devidamente justificado, até as **15 h** do dia **12 de dezembro de 2012**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito da Prova 3. Esse pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão considerada controvertida. Não será aceito pedido de reconsideração por telefone, correio, fax, correio eletrônico ou fora do prazo. Esgotados os prazos recursais, e, quando for o caso, analisado os recursos, serão publicados os gabaritos definitivos. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração do gabarito definitivo. Para apurar os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas, serão considerados APENAS os gabaritos definitivos.

## Composição, valoração e avaliação das provas

### Composição

PROVAS	COMPOSIÇÃO
Prova 1 Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>40 questões de alternativas múltiplas</b>, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM.</li> </ul>
Prova 2 Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; Língua Estrangeira e Redação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>15 questões de alternativas múltiplas</b> de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;</li> <li>• <b>5 questões de alternativas múltiplas</b> de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês, de acordo com a opção indicada na Ficha de Inscrição). Os enunciados das questões da Prova de Língua Estrangeira serão produzidos no respectivo idioma. Eventualmente, a prova poderá apresentar alguma questão com enunciado em Língua Portuguesa;</li> <li>• <b>Redação</b>: produção de 2 a 4 gêneros textuais. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM.</li> </ul>
Prova 3 Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>40 questões de alternativas múltiplas</b>, sendo 20 questões de cada uma das matérias pertinentes ao curso, conforme <b>Tabela de Matérias da Prova 3</b> (ver página 27).</li> </ul>



## Valoração

As provas objetivas serão compostas de questões de **alternativas múltiplas**, com 05 (cinco) proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero). O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas será de 06 (seis) pontos, se for respondida integralmente correta. Será atribuído valor parcial às questões de alternativas múltiplas, desde que se tenha assinalado uma proposição verdadeira e não se tenha assinalado alguma proposição falsa da questão, de acordo com esta tabela:

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

A Redação terá valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exigirá do candidato a elaboração de gêneros textuais. O candidato deverá produzir todos os gêneros textuais solicitados, que poderão variar, a cada Concurso Vestibular, de 2 (dois) a 4 (quatro) (ver lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação que consta na página 46). No entanto, o valor total da Prova de Redação será sempre o mesmo: 120 pontos, distribuídos entre os gêneros solicitados, segundo o grau de complexidade e o tempo exigido para a produção de cada um deles. Será desclassificado o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.

Os cadernos da versão definitiva da Prova de Redação possuem um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. As capas dos cadernos da Prova de Redação serão destacadas antes do processo de avaliação.

## Avaliação da Redação

Não terão a sua Redação avaliada os candidatos que deixarem de comparecer a qualquer uma das provas ou que obtiverem nota zero em pelo menos um dos itens a seguir:

- na Prova de Conhecimentos Gerais;
- na Prova de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- na Prova de Língua Estrangeira;
- em qualquer uma das matérias que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos.

A avaliação da Redação é realizada por bancas de professores das áreas de Língua Portuguesa, de Linguística e de Literatura, prévia e especificamente preparadas para o processo. Para garantir a objetividade no processo de avaliação, utilizam-se planilhas elaboradas por especialistas, com pontuação (total ou parcial) atribuída a cada um dos componentes organizacionais do respectivo gênero textual. Na avaliação da Redação, são observados os seguintes aspectos:

- o atendimento às diretrizes dos comandos;
- a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- a apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
- o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma:

CONTEÚDO	
Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual, a partir da leitura da temática proposta na coletânea de textos ou de textos oferecidos como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no enunciado do comando de cada gênero.	
TEMÁTICA	ATENDIMENTO AO COMANDO
Avalia-se o desenvolvimento de temática pertinente a cada gênero textual solicitado, observando-se os níveis de exauribilidade do tema, da pertinência e coerência entre as ideias apresentadas, da criatividade no estabelecimento das relações entre elas a partir da coletânea de textos ou de textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita.	Avalia-se o atendimento às condições de produção expressas no comando ou enunciado de cada gênero textual: assunto/tema, interlocutor, objetivo, finalidade, tempo, espaço, gênero textual.

**FORMA**

Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em função da materialização das ideias e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando-se a modalidade culta da língua escrita.

ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	DESEMPENHO LINGUÍSTICO
Avalia-se a estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando-se os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.	Avalia-se o desempenho linguístico a partir da modalidade culta da língua escrita, observando-se os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e de seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

A nota da Prova de Redação será a soma das notas obtidas em cada um dos gêneros textuais solicitados.

Terá nota **ZERO**, em qualquer um dos gêneros textuais, o candidato que

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta na coletânea de textos ou nos textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) do nome e/ou do sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido) que permitam a sua identificação. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome fictício equivale a marca identificadora e acarreta a nota zero;
- E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguístico em todos os níveis;
- F) escrever a VERSÃO DEFINITIVA a lápis ou em tinta de cor diferente de azul-escuro ou preta;
- G) não apresentar seu texto na folha VERSÃO DEFINITIVA ou entregá-la em branco.

**Direito de uso das redações**

As provas de Redação do Concurso Vestibular da UEM, bem como a produção textual dos candidatos, são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de preservar a sua identidade. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes. Após o período de matrícula, as provas serão encaminhadas para reciclagem.

**Matérias para a realização da Prova 3**

<b>TABELA DE MATÉRIAS DA PROVA 3</b>	
<b>CURSOS</b>	<b>MATÉRIAS</b>
Administração	História e Matemática
Agronomia	Biologia e Química
Arquitetura e Urbanismo	Artes e Matemática
Artes Cênicas	Artes e História
Artes Visuais	Artes e História
Biomedicina	Biologia e Química
Bioquímica	Biologia e Química
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	História e Sociologia
Comunicação e Mídias	Artes e Sociologia
Design	Física e História
Direito	História e Sociologia
Educação Física	Educação Física e História
Enfermagem	Biologia e Sociologia
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Agroindústria	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Confecção Industrial	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Construção Civil	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Software	Física e Matemática
Engenharia Elétrica	Física e Matemática
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Matemática e Química
Engenharia Têxtil	Matemática e Química
Estatística	Física e Matemática
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia e História
Física	Física e Matemática
Geografia	Geografia e Matemática
História	Geografia e História
Informática	Física e Matemática
Letras – Inglês	Filosofia e História
Letras – Português	Filosofia e História
Letras – Português/Francês	Filosofia e História
Letras – Português/Inglês	Filosofia e História
Licenciatura Plena em Ciências	Biologia e Matemática
Matemática	Física e Matemática
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Moda	História e Matemática
Música	Artes e História
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Biologia e História
Química	Matemática e Química
Secretariado Executivo Trilíngue	História e Sociologia
Serviço Social	História e Sociologia
Tecnologia em Alimentos	Física e Química
Tecnologia em Biotecnologia	Biologia e Química
Tecnologia em Construção Civil	Física e Matemática
Tecnologia em Meio Ambiente	Matemática e Química
Zootecnia	Biologia e Matemática

## Prova de habilidade específica para o curso de Música

Todos os candidatos inscritos no Concurso Vestibular para o curso de Música deverão realizar a Prova de habilidade específica, composta por: a) **Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música** e por b) **Prova Prática de Instrumento/Canto**.

### A - Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

**Data:** 17 de outubro de 2012.

**Local:** 2.º andar do Bloco D 34 no *campus* da UEM, em Maringá.

**Horário:** das 13h50min às 18h (com entrada permitida em sala de provas a partir de 13h30min).

### B - Prova Prática de Instrumentação/Canto

**Data:** 18 e 19 de outubro de 2012.

**Local e horário:** o local e o horário de realização das provas práticas serão divulgados em edital, a ser publicado no Bloco 28 do *campus* sede – CVU –, no dia **17 de outubro de 2012**, após a realização da prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música.

A prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música compreenderá a realização de uma prova prática de leitura rítmica e de leitura melódica, conforme consta no programa de provas, e a realização de uma prova escrita sobre os demais itens do respectivo programa.

## Programa da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

### 1. Percepção Musical

- 1.1 Leitura à primeira vista de ritmo a uma voz.
- 1.2 Leitura à primeira vista de exercício de entonação melódica com ritmo em tonalidade maior ou menor.
- 1.3 Ditado de ritmo a uma voz.
- 1.4 Ditado rítmico-melódico a uma voz em tonalidade maior ou menor.
- 1.5 Reconhecimento de tipos de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

### 2. Conhecimentos Gerais de Música - Elementos de grafia musical e teoria do sistema tonal

- 2.1 Intervalos (melódicos e harmônicos).
- 2.2 Escalas maiores e menores (incluindo as escalas menores natural, melódica e harmônica).
- 2.3 Classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).
- 2.4 Campos harmônicos das tonalidades maiores e menores.
- 2.5 Compassos e suas fórmulas.
- 2.6 Armadura de clave.
- 2.7 Claves (de dó, de sol e de fá).

**Valoração da Prova:** de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) será considerado **não habilitado**.

### Bibliografia auxiliar sugerida

- ARICÓ JR., Vicente. *No Reino dos Sons*. Vol. 1-4. São Paulo: Irmãos Vitale, 1963.
- BENNET, Roy. *Forma e Estrutura na Música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- BENNET, Roy. *Elementos básicos da Música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BENNET, Roy. *Uma Breve História da Música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1970.
- LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de Teoria Elementar da Música*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1961.
- MED, Bohumil. *Solfejo*. 3 ed. Brasília: Musimed, 1986.
- MED, Bohumil. *Teoria da Música*. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.
- SADIE, Stanley (Org.). *Dicionário Grove de Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

## Programa das provas práticas

### Bacharelado em Instrumento – opção Piano

1. J. S. Bach – Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) ou Um Prelúdio e Fuga (do I ou II volume do *Cravo bem temperado*).
2. Primeiro movimento de uma Sonata de Mozart, Haydn, Clementi ou Beethoven.
3. Prelúdio 5 (Bruyères) do 2.º Livro de Debussy.
4. Obra de Confronto: 3.ª Peça das Visões Fugitivas op 22 (Allegretto) de Sergei Prokofiev.
5. Uma obra de livre escolha.

### Bacharelado em Instrumento – opção Flauta Transversal

1. Leitura à primeira vista de um trecho musical indicado pela banca examinadora.
  2. Dois movimentos contrastantes de sonata, suíte ou concerto do período barroco ou clássico.
  3. Uma peça de autor estrangeiro.
  4. Uma peça de autor nacional.
- Observação:** as obras apresentadas serão de livre escolha do candidato (com exceção da leitura à primeira vista).

### Bacharelado em Instrumento – opção Violão

1. Uma obra Renascentista a escolher dentre os seguintes compositores: Dowland, Mylan, Narvaez e Mudarra.
2. Um estudo dentre os 20 estudos de F. Sor, revisão de Andrés Segovia.
3. Um estudo a escolher de 01 a 10 de Léo Brower.
4. Uma obra de H. V. Lobos a escolher entre uma dança da Suíte Popular Brasileira ou um dos cinco Prelúdios.
5. Leitura à primeira vista de um trecho musical definido pela banca examinadora.

### Bacharelado em Instrumento – opção Violino

1. O estudo op. 20, número 7, de Kayser (de memória).
2. Primeiro movimento de um concerto ou concertino à escolha do candidato para violino.
3. Sistema de escalas de três oitavas em ré Maior: escala, arpejos, terças e cromática.
4. Uma peça de confronto (a partitura dessa peça estará disponível *on line*, em formato pdf, uma semana antes da prova).

### Bacharelado em Regência Coral

1. Uma leitura de trecho musical vocal à primeira vista fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças vocais de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, música folclórica, jazz, tango etc.

### Bacharelado em Canto

1. Uma ária ou canção italiana dos séculos XVII ou XVIII.
2. Uma canção francesa do período barroco ou clássico.
3. Uma canção alemã (Lied), à escolha do candidato, de um dos seguintes autores: Mozart, Schubert, Schumann, Beethoven, Brahms.
4. Uma peça de autor brasileiro, dentre os compositores sugeridos: Waldemar Henrique, Oswaldo de Souza, Lorenzo Fernandes, Alberto Nepomuceno, Claudio Santoro, José E. Gramani, Barrozo Netto, A. Bocchino, Jayme Ovalle, A. Carlos Gomes, Alberto Costa, Arnaldo Rebello, Marcello Tupynambá, Guerra Peixe, Villa-Lobos, Mário de Andrade (Modinhas Imperiais de sua coletânea), ou similares.

### Bacharelado em Composição

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças de livre escolha (vocais ou do instrumento do candidato) de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, jazz etc.

### Licenciatura

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Uma peça de livre escolha (instrumental ou vocal), devendo o candidato entregar a partitura à banca examinadora no início da prova.

**VALORAÇÃO DA PROVA:** de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) será considerado **não habilitado**.

### Observações:

- Em todas as provas práticas, o candidato deverá fornecer para a banca examinadora três cópias das peças a serem executadas; poderá optar pela execução com acompanhamento instrumental, sendo de sua responsabilidade trazer o instrumento, exceto o piano, que estará à disposição no local de realização da prova.
- As obras apresentadas serão de livre escolha do candidato (com exceção de leitura à primeira vista).

## Segunda opção de curso

Todos os candidatos inscritos para o curso de Música, independentemente do resultado da Prova de habilidade específica, deverão, obrigatoriamente, preencher, durante a realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música, no dia **17 de outubro de 2012**, a Ficha de Reopção indicando a segunda opção de curso, turno e *campus*, dentre os demais ofertados no Concurso Vestibular. O candidato que deixar de preencher a referida Ficha não poderá concorrer, em hipótese alguma, a outro curso oferecido, no caso de não ser habilitado para o curso de Música.

## Data e local de divulgação do resultado da Prova de habilidade específica do curso de Música

A divulgação do resultado será realizada às **14h** do dia **22 de outubro 2012**, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br) e no Bloco 28 do *campus* sede da UEM, em Maringá.

### Informações adicionais

- ❖ O candidato deverá comparecer no local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início das provas, munido de caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, lápis, borracha e documento de identidade original.
- ❖ Não será admitido o ingresso de candidatos ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início (13h50min).
- ❖ Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou reconsideração de provas.
- ❖ O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas de habilidade específica ou que for considerado não habilitado e não efetuar o preenchimento da ficha de segunda opção de curso será desclassificado do Concurso Vestibular, sem direito à restituição do valor da taxa de inscrição.
- ❖ A pontuação final da Prova de habilidade específica não será considerada no cômputo do escore final para efeito classificatório para o Concurso Vestibular.
- ❖ Não caberá pedido de revisão ou de reconsideração do resultado nas provas de habilidade específica.
- ❖ A UEM vem aplicando a Prova de habilidade específica para o curso de Música nos Vestibulares de Verão. Caso o candidato tenha interesse em conhecer as provas aplicadas nos últimos vestibulares, deverá acessar [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br) e escolher a opção vestibulares anteriores (lembrando que o vestibular para o curso de Música, só é realizado nos Vestibulares de Verão e no PAS-UEM). Depois selecionar o *vestibular anterior* de interesse e clicar em *gabaritos e provas aplicadas*.

## Como preencher a Folha de Respostas

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões de alternativas múltiplas, pois ela é personalizada e não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura ótica**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preencher a Folha de Respostas, atentar para o que segue:

- utilizar **somente** caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal);
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois alvéolos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o alvéolo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o alvéolo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta página;
- **o duplo preenchimento de alvéolos na mesma coluna implica a anulação da questão;**
- preencher, por completo, cada alvéolo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊘ ⊙ ○
- o preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato.

### EXEMPLOS

#### Questão 17

Vida sedentária, ingestão excessiva de alimentos gordurosos e outros fatores da vida contemporânea vêm sendo apontados como responsáveis pelo aumento da porcentagem de pessoas obesas no mundo. Alguns índices considerados para avaliar se uma pessoa é, ou não, obesa são o índice de massa corporal (IMC) e a taxa de gordura (TG). O IMC é obtido pela divisão da massa do indivíduo em quilogramas pelo quadrado da sua altura em metros. Indivíduos cujo IMC supere  $30 \text{ kg/m}^2$  são considerados obesos. Já a taxa de gordura se refere à porcentagem de massa corporal do indivíduo correspondente às gorduras. Para indivíduos do sexo masculino, a TG é obtida pela fórmula  $TG = 1,2(IMC) + 0,23i - 16,2$ , em que  $i$  representa a idade do indivíduo em anos. Levando-se em conta as informações fornecidas e o conhecimento a respeito do assunto, é **correto** afirmar que

- (01) o IMC de um indivíduo de 72 kg e que mede 1,80 m é superior a  $20 \text{ kg/m}^2$ .
- (02) se um homem, ao longo de sua vida adulta, possui IMC constante, então a sua TG também permanecerá constante.
- (04) se representarmos em um gráfico a massa de um indivíduo, em kg, no eixo das ordenadas, variando de 50 kg a 120 kg; e sua altura, em metros, no eixo das abscissas, variando de 1,50 m a 2 m, então a curva que passa pelos pontos correspondentes ao IMC de  $30 \text{ kg/m}^2$  é um arco de parábola.
- (08) a síntese de gorduras, em nível celular, ocorre nos ribossomos.
- 16) a digestão de gorduras no nosso organismo é realizada principalmente por meio da ação das enzimas pepsina e tripsina.

05

17
● 0
① 1
② 2
③ 3
④ 4
● 5
⑥ 6
⑦ 7
⑧ 8
⑨ 9

#### Questão 27


Considerando o processo de formação e classificação de rochas e o conhecimento sobre o assunto, assinale o que for **correto**.

- (01) Quanto menor a profundidade de consolidação do magma, maior o tamanho dos cristais constituintes. Portanto, um granito é exemplo de rocha extrusiva, pois seu resfriamento é mais rápido porque ela se forma em contato ou próxima à atmosfera.
- (02) O basalto é uma rocha extrusiva, pois se consolida na superfície terrestre. Seu resfriamento rápido não permite o desenvolvimento completo da estrutura cristalina.
- (04) O processo de alteração química das rochas é chamado meteorização. A disponibilidade de nutrientes no solo – como nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, enxofre, ferro etc., além de matéria orgânica e água – vai depender da combinação entre o tipo de rocha, o clima e a vegetação.
- (08) A terra roxa é um solo fértil, comumente encontrado no Terceiro Planalto paranaense. Esse tipo de solo resulta da alteração química de rochas basálticas que possuem altas concentrações de  $\text{Fe}^{3+}$ . O  $\text{Fe}^{3+}$  pode ser encontrado, por exemplo, em  $\text{Fe}_2\text{O}_3$ .
- 16) As rochas metamórficas se formam a partir de transformações de quaisquer tipos de rochas. Esses processos de transformação resultam de longas fases de erosão e deposição de sedimentos em bacias sedimentares. São exemplos o quartzito, o mármore, o gnaiss.

14

27
① 0
● 1
② 2
③ 3
● 4
⑤ 5
⑥ 6
⑦ 7
⑧ 8
⑨ 9

# Modelo da Folha de Respostas



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Comissão Central do Vestibular Unificado**

Assinatura do Candidato

**Folha de Respostas**

NÃO FAÇA MARCAS NESTA ÁREA

Nome do Candidato

Inscrição

Gabarito

Ordem

**INSTRUÇÕES**

1. Confira o nome e o número de inscrição do candidato e assinie no  
2. Utilize caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta.  
3. Para cada questão, preencha apenas os algarismos, um na coluna  
das dezenas e um na coluna das unidades.  
4. Não utilize nenhum tipo de marcação: OXXV.  
5. Não apague, não dobre e não suje esta folha.

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

## Desclassificação

Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obter nota zero na Prova 1;
- obter nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obter nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obter nota zero em Língua Estrangeira;
- obter nota zero em qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3.

## Seleção e classificação

Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular da UEM, não eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única, em ordem decrescente do escore final, obtido pela soma do total dos pontos de cada prova.

O processo de seleção e classificação constitui-se das seguintes etapas:

- I. desempenho do candidato nas questões de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3;
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. cálculo do total dos escores padronizados por candidato;
- IV. classificação final dos candidatos por curso, turno e *campus*;
- V. desempate.

O desempenho de que trata o item I é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3, gerando-se, assim, o escore final das questões objetivas (EFO).

A seleção de que trata o item II refere-se aos candidatos que obtiveram nota diferente de zero nestas situações:

- nas questões da Prova 1;
- nas questões de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- nas questões de Língua Estrangeira;
- nas questões de cada uma das matérias que compõem a Prova 3.

Avaliada a Redação, atribui-se a cada candidato o Escore Final da Redação (EFR). O cálculo total dos escores padronizados por candidato (EF) é obtido por:  $EF = EFO + EFR$ .

A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EFs.



O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, com o mesmo (EF) será, pela ordem, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova 3;
- b) obtiver maior pontuação na Prova 2;
- c) obtiver maior pontuação na Prova 1;
- d) obtiver maior pontuação na Redação;
- e) for o de maior idade.

Preenchidas todas as vagas e tendo sido utilizados os critérios de desempate, o candidato cuja pontuação for igual à do candidato que ocupa a última vaga não terá direito à matrícula.

A convocação para o preenchimento das vagas em primeira chamada ocorrerá como segue: para cada curso, turno e *campus*, serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos na lista única do Concurso Vestibular de Verão 2012 (independentemente de serem cotistas ou não cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral. As convocações subsequentes são feitas em listas separadas, segundo a opção de ingresso: cotistas ou não cotistas, de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para a primeira convocação.

## Resultado

O resultado do Concurso Vestibular de Verão 2012 será divulgado pela CVU/UEM às **10h** do dia **04 de janeiro de 2013**, por meio de duas listas:

- I) LISTA DOS APROVADOS:** lista dos candidatos aprovados no limite das vagas (primeira chamada), respeitando-se o Sistema de Cotas Sociais;
- II) LISTÃO GERAL:** lista com todos os candidatos inscritos (aprovados, classificados e reprovados).

Essas listas estarão disponíveis para consulta pública em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), e conterão o desempenho individual em cada prova, o escore final, a classificação e a situação final do candidato (aprovado, classificado ou reprovado).

O candidato poderá consultar o seu desempenho nas provas acessando, também, o **Menu do Candidato**. As informações sobre desempenho individual dos candidatos estarão disponíveis no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**. A UEM não envia correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

## Outras formas de divulgação do resultado

- Rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

## ATENÇÃO

**O RESULTADO DO CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2012 SERÁ VÁLIDO APENAS PARA O PERÍODO A QUE SE REFERE E SEUS EFEITOS CESSARÃO, DE PLENO DIREITO, COM O PRAZO FINAL DE REGISTRO E MATRÍCULA.**

## Informações complementares

- ✓ Ao inscrever-se no Concurso Vestibular, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- ✓ A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. O não envio ou a não entrega da documentação, ou a postagem da documentação após a data final estabelecida, bem como o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo, acarretarão o indeferimento da inscrição.
- ✓ O candidato só poderá entrar na sala previamente designada para a realização das provas entre 08h30min e 08h50min. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após as 08h50min. Por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após as 11h.
- ✓ O controle do comparecimento à prova será feito por meio de Atas de Presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- ✓ A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento original de identificação, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
- ✓ Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- ✓ Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Concurso Vestibular de acesso aos cursos de graduação da UEM usando informações ou documentos falsos, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas do Edital n.º 013/2012-CVU ou deste Manual.
- ✓ A UEM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- ✓ Durante a realização das provas, não é permitido ao candidato, sob hipótese nenhuma, fazer anotações sobre as provas ou sobre as respostas, em qualquer outro meio que não o permitido.
- ✓ Após o término do tempo destinado à realização da prova, o candidato deve entregar os cadernos de provas, a versão definitiva da Redação e as folhas de respostas. A não entrega desse material acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- ✓ Os gabaritos provisórios das questões de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3 serão divulgados às **15h** do dia em que forem realizadas. O pedido de reconsideração do gabarito provisório deverá ser feito mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral da UEM – Bloco A-01, devidamente justificado, até as **15 h** do dia **12 de dezembro de 2012**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito provisório da Prova 3. Esse pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão considerada controvertida. Não será aceito pedido de reconsideração por telefone, correio, fax, correio eletrônico ou fora do prazo. Esgotados os prazos recursais, e, quando for o caso, analisado os recursos, serão publicados os gabaritos definitivos. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração do gabarito definitivo. Para apurar os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas, serão considerados APENAS os gabaritos definitivos.
- ✓ Sob hipótese alguma serão concedidas vistas, reconsideração ou revisão de provas, inclusive da Prova de Redação.
- ✓ Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, publicação e solicitação de vagas, orientações para efetivação de registro e matrícula serão divulgados exclusivamente pela internet, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).
- ✓ Após a efetivação de Registro e Matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso, turno e *campus*, para manifestação pelos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).
- ✓ O candidato convocado para Registro e Matrícula que deixar de efetuar-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao Concurso Vestibular de Verão 2012.
- ✓ O resultado do Concurso Vestibular de Verão 2012 ficará disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br) pelo período de, pelo menos, 5 anos.
- ✓ O candidato, no ato de sua inscrição, fica ciente de que, na eventualidade da ocorrência de algum sinistro ou em razão de força maior, ou de danos irreparáveis no material (que impeçam a correção das provas já realizadas) durante seu transporte, fará jus unicamente à devolução, pela UEM, do valor da taxa de inscrição já paga e ao seu desligamento do concurso.
- ✓ As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes dos constantes na tabela, páginas 12 e 13.
- ✓ O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- ✓ A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato poderão ser alteradas para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- ✓ Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.
- ✓ A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, realizar-se-á processo de identificação dos alunos aprovados no processo seletivo, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- ✓ Caberá recurso somente em caso de transgressão às disposições constantes das Normas do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Maringá, o qual deverá ser interposto perante a Comissão Central do Vestibular no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do respectivo concurso.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.

# Programa das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

O candidato ao Concurso Vestibular da UEM deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas; capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros; deve demonstrar possuir conhecimentos básicos nas diferentes áreas do conhecimento humano; capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e ter conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

## ARTES

A Prova de Artes tem o objetivo de avaliar os conhecimentos básicos do candidato no que se referem às artes visuais/plásticas, musicais, cênicas, à arquitetura e ao cinema. O candidato deverá demonstrar capacidade de relacionar tais expressões artísticas com os diversos contextos históricos, socioculturais e políticos envolventes.

1. Definições de arte e suas funções ao longo da História
2. As expressões artísticas nos Mundos Antigo e Medieval
3. As expressões artísticas na Época do Renascimento
4. As expressões artísticas do Barroco ao Século XIX
5. Arte Moderna: do Impressionismo à Arte Computacional
6. Os Movimentos de vanguardas no Brasil: do Modernismo aos dias atuais
7. O cinema no Brasil: da chanchada aos dias atuais
8. A música popular e seus estilos na história do Brasil contemporâneo
9. Arte e mídia: Indústria cultural e meios de comunicação

## BIOLOGIA

A Biologia é uma ciência que busca compreender as leis que regem a vida e o universo na complexidade de suas relações. As questões da Prova de Biologia visam investigar a organização dos seres vivos, o funcionamento dos mecanismos biológicos, a biodiversidade, a hereditariedade e a variabilidade genética, as relações ecológicas e evolutivas e as implicações dos avanços biológicos. O candidato deverá demonstrar capacidade em resolver questões específicas e interdisciplinares considerando a investigação e os avanços científicos e tecnológicos na área biológica, além das relações entre Biologia e Saúde que interferem na qualidade de vida no planeta.

### 1. Organização dos seres vivos

- 1.1 Histórico, importância e abrangência da Biologia.
- 1.2 Caracterização dos seres vivos.
- 1.3 Níveis de organização dos seres vivos.
- 1.4 Origem da vida.
- 1.5 Biologia celular.
  - 1.5.1 Composição química da célula: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos.
    - 1.5.1.1 Nutrição: necessidades alimentares.
  - 1.5.2 Componentes celulares: estrutura e função.
    - 1.5.2.1 Metabolismo energético: respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
    - 1.5.2.2 Metabolismo de controle: DNA, RNA, síntese protéica.
  - 1.5.3 Divisão celular: ciclo celular, mitose e meiose.
- 1.6 Noções de reprodução e ciclos de vida.
- 1.7 Desenvolvimento embrionário dos animais.
- 1.8 Histologia.
  - 1.8.1 Tecido epitelial.
  - 1.8.2 Tecido conjuntivo.
  - 1.8.3 Tecido sanguíneo.
  - 1.8.4 Tecido muscular.
  - 1.8.5 Tecido nervoso.
- 1.9 A saúde e o consumo de drogas.

## 2. Biologia dos organismos

- 2.1 Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação.
- 2.2 Caracterização dos vírus.
- 2.3 Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animália.
  - 2.3.1 Doenças bacterianas, fúngicas, protozooses, verminoses e viroses.
- 2.4 Morfologia e fisiologia dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.
  - 2.4.1 Revestimento.
  - 2.4.2 Sustentação e locomoção.
  - 2.4.3 Nutrição.
  - 2.4.4 Circulação.
  - 2.4.5 Respiração.
  - 2.4.6 Excreção.
  - 2.4.7 Coordenação nervosa e hormonal.
  - 2.4.8 Órgãos sensoriais.
  - 2.4.9 Reprodução e desenvolvimento: ciclos de vida, tipos de reprodução, reprodução humana e doenças sexualmente transmissíveis.
- 2.5 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal.
  - 2.5.1 Tecidos vegetais.
  - 2.5.2 Morfologia e anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
  - 2.5.3 Caracterização, sistemática, reprodução e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
  - 2.5.4 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas.
  - 2.5.5 Transpiração e gutação.
  - 2.5.6 Crescimento e desenvolvimento.

## 3. Hereditariedade e ambiente

- 3.1 Genética.
  - 3.1.1 Bases da hereditariedade.
  - 3.1.2 Leis mendelianas.
  - 3.1.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos.
  - 3.1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas.
  - 3.1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa.
  - 3.1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.
  - 3.1.7 Aplicações do conhecimento genético (Engenharia genética).
- 3.2 Evolução.
  - 3.2.1 Evidências da evolução biológica.
  - 3.2.2 Teorias lamarckista, darwinista e sintética.
  - 3.2.3 Fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg.
  - 3.2.4 Origem das espécies: processo evolutivo e diversificação.
  - 3.2.5 Evolução humana.
- 3.3 Ecologia.
  - 3.3.1 Fundamentos da ecologia: conceitos.
  - 3.3.2 Os seres vivos e o ambiente.
  - 3.3.3 Dinâmica das populações biológicas.
  - 3.3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre os seres vivos.
  - 3.3.5 Ecossistemas.
  - 3.3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos.
  - 3.3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros.
  - 3.3.8 O Homem e o ambiente: conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.
  - 3.3.9 Saúde ambiental: integração dos conceitos ecológicos com a saúde pública.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

As questões de Educação Física visam a tematizar as diferentes manifestações corporais construídas historicamente na forma de esportes, jogos, danças, ginásticas, lutas, jogos e brincadeiras, em sua complexidade de relações. O objetivo é avaliar se os candidatos possuem habilidades para resolver questões relacionadas aos saberes próprios das diferentes manifestações corporais, considerando a investigação e o desenvolvimento científico e cultural na área de educação física, bem como as relações dessa área com a sociedade, a educação, o lazer, a atividade física e a saúde.

### 1. Aspectos socioculturais na educação física

- 1.1 Dimensões histórico-sociais e políticas da educação física e de suas manifestações corporais (jogos, danças, esportes, ginásticas e lutas).

- 1.2 Educação física e suas relações com lazer e tempo livre.
- 1.3 Corpo, manifestações corporais e mídia.
- 1.4 A educação física frente à diversidade étnico-racial, de gênero e de pessoas com necessidades especiais.

## 2. Educação física e cultura corporal

- 2.1 Esportes individuais e coletivos: aspectos históricos, sociológicos e técnico-táticos.
- 2.2 As manifestações ginásticas na atualidade: expressão artístico-cultural e técnica, características e desportivização.
- 2.3 Dança e educação física: manifestações dançantes e suas relações com arte, estética e educação.
- 2.4 As lutas na educação física: aspectos culturais e desportivos.
- 2.5 Relações entre jogo, brincadeira, brinquedo e ludicidade na sociedade capitalista.

## 3. Atividade física e saúde

- 3.1 Padrões de beleza, saúde e performance: estética, substâncias químicas e doenças psicossomáticas.
- 3.2 Potencialidades e limites da relação entre atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde.
- 3.3 Adaptações e ajustes anatomofisiológicos do exercício e da atividade física.
- 3.4 Hábitos saudáveis e qualidade de vida: atividade física e nutrição.

# FILOSOFIA

As questões de Filosofia têm por objetivo aferir o conhecimento do candidato quanto aos aspectos teóricos e metodológicos, no que se referem à história, às escolas, aos autores, sistemas filosóficos e conceitos fundamentais, bem como o conhecimento de domínios específicos, dentre os quais, a Lógica, a Ética, a Estética, a Filosofia Política, a Filosofia da Ciência. Para esse fim, estrutura os conteúdos segundo as Diretrizes Curriculares Estaduais do Paraná.

## 1. Mito e Filosofia

- 1.1 Utilidade da filosofia.
- 1.2 Do mito ao saber filosófico.
- 1.3 Sócrates e os sofistas.
- 1.4 A filosofia helenista.
- 1.5 Platão: mundo sensível / mundo inteligível.
- 1.6 Aristóteles: metafísica e causalidade.

## 2. Teoria do conhecimento

- 2.1 Senso comum, bom senso.
- 2.2 O ceticismo.
- 2.3 O racionalismo.
- 2.4 O empirismo.
- 2.5 O criticismo.

## 3. Lógica e pensamento

## 4. Ética

- 4.1 Ética e moral.
  - 4.1.1 Liberdade e determinismo.
  - 4.1.2 Ação e verdade.
- 4.2 A Ética no período clássico.
- 4.3 A Ética no período medieval.
- 4.4 A moralidade em Kant: o imperativo categórico.
- 4.5 O utilitarismo.
- 4.6 A Ética contemporânea.
  - 4.6.1 A bioética.
    - 4.6.1.1 O meio ambiente
  - 4.6.2 Direitos humanos.
  - 4.6.3 Responsabilidade social.
- 4.7 Existencialismo.

## 5. Filosofia política

- 5.1 A pólis e a formação do cidadão.
- 5.2 Política medieval.
- 5.3 Contratualismo clássico.
- 5.4 Republicanismo.
- 5.5 Direitos público e privado.
- 5.6 Estado e sociedade civil.
  - 5.6.1 Socialismo / liberalismo.
- 5.7 A escola de Frankfurt.

**6. Filosofia da Ciência**

- 6.1 A Ciência na História
- 6.2 Ciência e poder.
- 6.3 Os mitos da ciência.
- 6.4 O positivismo.

**7. Linguagem e cultura****8. Fenomenologia****9. Estética**

- 9.1 Conceitos fundamentais da Estética.
  - 9.1.1 Imitação e expressão.
  - 9.1.2 Juízo de gosto e teorias do gênio.
  - 9.1.3 O belo e o sublime.
  - 9.1.4 A indústria cultural.

**FÍSICA****1. Fundamentos da Física**

1.1 Noções de Medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores.

**2. Mecânica**

2.1 Cinemática. Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimentos circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre.

2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias.

2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas.

2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência.

2.5 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos.

2.6 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler.

2.7 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos.

**3. Termologia**

3.1 Termologia. Temperatura e lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos.

**4. Ótica e Ondas**

4.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e Princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz.

4.2 Óptica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente e diopia. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano.

4.3 Óptica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.

## 5. Eletricidade

5.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores.

5.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica.

5.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenóides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère.

5.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. Campo elétrico induzido. Auto-indução. Indutores e indutância.

5.5 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. Radioatividade, fissão e fusão nucleares. Interações fundamentais e partículas elementares. Noções de Relatividade.

## GEOGRAFIA

A Lei Estadual número 15918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de Geografia sejam sobre o Paraná. Essas questões podem também incluir atualidades sobre o Paraná.

### 1. Representação geográfica

1.1 Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, figuras, fotografias, imagens de satélites e demais produtos de representação de fatos geográficos.

1.2 Uso e aplicação de escala cartográfica e escala geográfica (local, regional, global) como instrumentos de localização e de distribuição dos fenômenos naturais e humanos.

### 2. Compreensão dos fenômenos espaciais nas escalas local, regional, nacional e global

2.1 Fatores geográficos de ordem física e biogeográfica na organização do espaço.

2.1.1 Gênese e transformação do relevo.

2.1.2 Características do clima e dinâmica climática.

2.1.3 Bacias hidrográficas e sua utilização.

2.1.4 Tipos de vegetação e de solos.

2.1.5 Domínios morfoclimáticos.

2.2 Processos de formação e de transformação das paisagens e dos territórios, tendo em vista os fatores geográficos de ordem humana e econômica.

2.2.1 Distribuição e dinâmica da população.

2.2.2 Organização do espaço agrário.

2.2.3 Organização do espaço industrial: processos e dinâmica atual.

2.2.4 Urbanização, organização do espaço e funções urbanas.

2.2.5 Produção de conhecimentos, transformações tecnológicas e o mundo do trabalho.

2.2.6 Organização espacial das redes de comunicação e das atividades comerciais.

2.2.7 A questão ambiental nos meios rural e urbano.

### 3. Contextualização sociocultural e geografia política

3.1 Os blocos de poder e as configurações territoriais.

3.2 Desigualdades regionais.

3.3 Globalização da economia.

3.4 O papel das diferentes culturas na organização do espaço geográfico.

## HISTÓRIA

A Lei Estadual número 15918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de História sejam sobre o Paraná. Essas questões podem também incluir atualidades sobre o Paraná.

### 1. Antiguidade Ocidental Greco-Romana

1.1 Democracia, cidadania e escravidão.

1.2 Cultura da pólis.

1.3 A expansão romana e a política imperial.

1.4 A crise do século III d.C.

**2. O Ocidente na Idade Média**

- 2.1 A sociedade feudal.
- 2.2 A economia medieval.
- 2.3 O Estado e a Igreja.
- 2.4 Cultura e saber.

**3. História Moderna e Contemporânea**

- 3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.
- 3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.
- 3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.
- 3.4 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.
- 3.5 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.
- 3.6 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.
- 3.7 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.
- 3.8 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.
- 3.9 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.
- 3.10 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.
- 3.11 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.
- 3.12 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.
- 3.13 A América Latina no século XX.
- 3.14 As grandes guerras e as revoluções no século XX.
- 3.15 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.
- 3.16 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.
- 3.17 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.
- 3.18 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.
- 3.19 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.
- 3.20 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.

**4. História do Brasil**

- 4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.2 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.
- 4.3 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.4 A consolidação da república oligárquica.
- 4.5 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.6 Estado e sociedade no período populista.
- 4.7 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.
- 4.8 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.
- 4.9 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.

**5. História do Paraná**

- 5.1 Da colonização aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA****ESPAANHOL**

A Prova de Língua Espanhola tem o objetivo de avaliar as capacidades de o candidato para a compreensão e/ou interpretação de textos. Espera-se também que o candidato seja capaz de reconhecer aspectos culturais relacionados à língua espanhola, bem como identificar o emprego de elementos linguísticos utilizados na organização textual. A seguir, apresenta-se a lista de conteúdos gramaticais a serem exigidos:

- 1. Pronomes pessoais (incluindo o pronome vos)**
- 2. Artigos (contrações e regra de eufonia)**
- 3. Substantivos (gênero, número e os casos de *heterotônicos*, *heterogênicos* e *heterosemânticos*)**
- 4. Adjetivos**
- 5. Advérbios**
- 6. Possessivos**
- 7. Demonstrativos**
- 8. Numerais**



**9. Verbos regulares e irregulares (Modos indicativo, subjuntivo, imperativos afirmativo e negativo)****10. Formas não pessoais do verbo****11. Conjunções****12. Preposições****13. Interjeições****14. Pronomes indefinidos****15. Pronomes complementos****16. Pronomes relativos****17. Apócope****18. Discursos direto e indireto****FRANCÊS**

A Prova de Língua Francesa tem o objetivo de avaliar a capacidade de o candidato de ler texto(s) escrito(s). Dessa maneira, prevê-se que o candidato possa reconhecer vocábulos fundamentais, resgatar regras gramaticais em busca da compreensão e da interpretação de textos variados. Especificamente, quanto aos componentes de linguagem, as abordagens levam em conta os seguintes conteúdos da Língua Francesa:

**1. Formas de cumprimento****2. Os números cardinais e ordinais****3. Os dias da semana****4. Os meses do ano****5. As horas****6. As cores****7. As profissões****8. As nacionalidades (gêneros masculino/feminino)****9. Formas afirmativas, negativas e interrogativas****10. A terceira pessoa gramatical e discursiva****11. Artigos****12. Adjetivos possessivos****13. Pronomes****14. Preposições****15. Conjunções****16. Árvore genealógica****17. Partes do corpo humano****18. Formas superlativas****19. Formas comparativas****20. Verbos (impessoais, pessoais; formas, modos e tempos)****21. Localização espaço-temporal (advérbios)****INGLÊS**

A Prova de Língua Inglesa tem o objetivo principal de avaliar a capacidade de o candidato para a compreensão de texto(s) escrito(s), de forma que os conhecimentos sobre a linguagem sejam operados pelo candidato. Dessa maneira, prevê-se que o candidato possa reconhecer vocábulos no contexto e resgatar regras gramaticais para a compreensão geral de um texto. Tais capacidades serão avaliadas em uma prova de compreensão textual vinculadas ao reconhecimento de estruturas discursivas da Língua Inglesa. Especificamente quanto aos componentes de linguagem, as abordagens levam em conta os seguintes conteúdos da Língua Inglesa:

1. Pronomes pessoais
2. Artigos
3. Substantivos
4. Adjetivos
5. Advérbios
6. Pronomes possessivos
7. Pronomes demonstrativos
8. Pronomes relativos
9. Numerais
10. Verbos regulares e irregulares
11. Conjunções
12. Preposições
13. Prefixos e sufixos
14. Formas afirmativas, negativas e interrogativas
15. Tempo presente
16. Tempo passado
17. Tempo futuro
18. Verbos modais
19. Voz passiva
20. Discursos direto e indireto
21. Verbos no modo condicional
22. *Phrasal verbs*
23. *Verb patterns (verb + ing or infinitive)*
24. *Question tags*

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

A Prova de Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a capacidade de o candidato ler, compreender e interpretar textos de diferentes níveis de linguagem, perceber as relações estruturais da modalidade culta escrita (o sistema ortográfico vigente, as relações morfossintáticas e semânticas entre os fatos da língua), estabelecer relações entre os textos e os contextos a que se referem, bem como reconhecer o emprego de recursos linguísticos utilizados na sua organização. Para tanto, a prova contemplará questões de leitura, compreensão e interpretação, e questões gramaticais, a partir do(s) texto(s) selecionado(s).

### **1. Fonética e Fonologia de Língua Portuguesa**

#### **2. Ortografia**

#### **3. Morfologia**

- 3.1 Classes de palavras: flexão nominal de gênero, de número e de grau; flexão verbal regular e irregular.

#### **4. Sintaxe**

- 4.1 Concordância nominal e verbal.
- 4.2 Regência nominal e verbal.
- 4.3 Colocação de pronomes.
- 4.4 Uso do acento grave indicativo de crase.
- 4.5 Análise sintática.
- 4.6 Funções das palavras *que* e *se*.

#### **5. Emprego de Sinais de Pontuação**

#### **6. Semântica**

- 6.1 Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, denotação e conotação.

**7. Estilística**

7.1 Figuras e vícios da linguagem.

**8. Funções de Linguagem****9. Variação Linguística****10. Função Textual dos Vocábulo****11. Estudo de Texto****LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA**

As obras que constam deste programa deverão ser lidas integralmente, e essa leitura, juntamente com o conhecimento técnico solicitado a seguir, serão abordados nas questões de Literatura. Observar que a indicação de uma lista de obras específicas não impede que outros autores e/ou obras importantes da Literatura sejam solicitados na prova.

O candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais a respeito de:

- gêneros literários;
- figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;
- estruturas da narrativa: tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;
- estruturas da poesia: verso, métrica, rima, ritmo, sonoridade;
- periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período da Literatura Brasileira;
- Literatura como manifestação da sociedade e da cultura brasileiras.

A lista de obras literárias é divulgada com antecedência e periodicamente sofre mudança em, aproximadamente, metade das obras sugeridas.

Lista das obras literárias indicadas para este Concurso Vestibular:

Obras	Autores
<i>A falecida</i>	Nelson Rodrigues
<i>Contos novos</i>	Mário de Andrade
<i>Dois irmãos</i>	Milton Hatoum
<i>Dom Casmurro</i>	Machado de Assis
<i>Iracema</i>	José de Alencar
<i>Melhores poemas</i>	Cláudio Manuel da Costa
<i>Melhores poemas</i>	Manuel Bandeira
<i>O calor das coisas</i>	Nélida Piñon
<i>Poesias completas</i>	Cruz e Sousa
<i>Sermões do Padre Vieira</i>	Padre Antônio Vieira

**Obras: sugestões editoriais**

*A falecida* (Nelson Rodrigues): Nova Fronteira, 2006

*Contos novos* (Mário de Andrade): Villa Rica, 1996

*Dois irmãos* (Milton Hatoum): Companhia de Bolso, 2006

*Dom Casmurro* (Machado de Assis): qualquer edição (texto integral)

*Iracema* (José de Alencar): qualquer edição (texto integral)

*Melhores poemas* (Cláudio Manuel da Costa): Global, 2000

*Melhores poemas* (Manuel Bandeira): Global, 2004

*O calor das coisas* (Nélida Piñon): Record, 2008

*Poesias completas* (Cruz e Sousa): Ediouro, 1997

*Sermões do Padre Vieira* (Padre Antônio Vieira): L&PM, 2006

# MATEMÁTICA

## 1. Conjuntos Numéricos

- 1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.
- 1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.
- 1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

## 2. Razões e Proporções

- 2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e compostos; descontos simples.

## 3. Funções

- 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
- 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
- 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
- 3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
- 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
- 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

## 4. Polinômios

- 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por  $x \pm a$ .

## 5. Equações Algébricas

- 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º grau; sistema de equações do 1.º e 2.º grau; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º grau).
- 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

## 6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

## 7. Análise Combinatória e Probabilidades

- 7.1 Problemas de contagem.
- 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4 Probabilidade da união e da interseção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

## 8. Geometria Plana

- 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3 Desigualdade triangular. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4 Quadriláteros: nomenclatura e propriedades; quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis a uma circunferência.
- 8.5 Soma dos ângulos internos de um polígono.
- 8.6 Circunferência e círculo: ângulos inscritos, interiores e exteriores de uma circunferência; propriedades de retas (segmentos) tangentes a uma circunferência; potência de ponto.
- 8.7 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

## 9. Geometria Espacial

- 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.

9.2 Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.

9.3 Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

## 10. Trigonometria

10.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.

10.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em  $\frac{\pi}{6}$ ,  $\frac{\pi}{4}$ ,  $\frac{\pi}{3}$  radianos e outros ângulos notáveis.

10.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

10.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.

10.5 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

## 11. Geometria Analítica

11.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.

11.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.

11.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

11.4 Cônicas: elipse, parábola e hipérbole. Equações gerais e reduzidas; coordenadas dos focos e equação da reta diretriz; excentricidade.

## QUÍMICA

### 1. Matéria e Energia

1.1 Estados físicos; substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; elementos químicos; compostos químicos e simbologia química.

### 2. Átomos, Moléculas e Íons

2.1 Massas atômica, molecular e molar; volumes atômico, molecular e molar; número de Avogadro.

### 3. Gases

3.1 Estudo dos gases e noções gerais da teoria cinética dos gases.

### 4. Estrutura do Átomo

4.1 Modelos atômicos; números atômico e de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; fenômenos radiativos; aplicações.

### 5. Configuração Eletrônica

5.1 Orbitais atômico e molecular; configuração geométrica dos orbitais s e p; potencial de ionização; afinidade eletrônica e eletronegatividade.

### 6. Classificação Periódica dos Elementos Químicos

6.1 Periodicidade das propriedades; períodos e famílias; classificação dos elementos.

### 7. Ligação Química e Estrutura Molecular

7.1 Ligações covalente, iônica e metálica; polaridade e momento dipolar; hibridização sp, sp<sup>2</sup> e sp<sup>3</sup>; geometria molecular; propriedades gerais das substâncias moleculares, iônicas e metálicas.

### 8. Funções Inorgânicas

8.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura, propriedades físicas, químicas e aplicações; ácidos e bases segundo Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

### 9. Reações Químicas

9.1 Tipos principais; balanceamento, cálculos estequiométricos e número de oxidação.

### 10. Soluções

10.1 Conceito; classificação; concentração; titulometria; indicadores; noções de colóides; propriedades coligativas.

### 11. Termoquímica

11.1 Calores de reação; fenômenos energéticos e suas aplicações.

### 12. Cinética Química

12.1 Velocidade das reações químicas e os fatores que a influenciam; catálise e energia de ativação.

### 13. Equilíbrio Químico

13.1 Conceito; constantes de equilíbrio; lei da ação das massas; princípio de Le Châtelier e deslocamento do equilíbrio.

#### **14. Equilíbrio Iônico**

14.1 Conceito; equilíbrio iônico da água (pH e pOH); hidrólise; soluções tampão; produto de solubilidade; grau e constantes de ionização.

#### **15. Eletroquímica**

15.1 Potencial de oxido-redução; pilhas; eletrólise e leis de Faraday.

#### **16. Cadeias Carbônicas e suas Classificações**

#### **17. Funções Orgânicas**

17.1 Conceito, classificação e nomenclatura.

#### **18. Isomeria Plana e Espacial**

18.1 Quiralidade, configuração e conformação.

#### **19. Efeitos Indutivo e de Ressonância**

#### **20. Tipos de Reações Orgânicas**

20.1 Substituição; adição; eliminação; oxidação; redução; saponificação; desidratação e polimerização.

#### **21. Aromaticidade e Regra de Hückel**

#### **22. Propriedades Físicas, Químicas e Aplicações dos Compostos Orgânicos**

22.1 Hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos;

22.2 Haletos de alquila e arila;

22.3 Álcoois e fenóis;

22.4 Éteres;

22.5 Aldeídos e cetonas;

22.6 Ácidos carboxílicos e seus derivados;

22.7 Aminas.

#### **23. Noções de Química Aplicada**

23.1 Tratamento de água e de esgoto; poluição; polímeros; alimentos; agroquímica; combustíveis e petróleo.

## **REDAÇÃO**

A Prova de Redação exige do candidato a produção de dois a quatro textos em determinados gêneros textuais. A lista dos gêneros textuais é divulgada com antecedência e, periodicamente, sofre mudança, mantendo parte dos gêneros textuais solicitados. A Prova de Redação é o principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, compreender e de expressar-se por escrito sobre um determinado assunto, além de avaliar o domínio e o conhecimento dos mecanismos da língua culta.

A seguir, apresenta-se a lista dos gêneros textuais que poderão ser solicitados para a produção da redação neste Concurso Vestibular.

- **Artigo de opinião.**
- **Carta de reclamação.**
- **Carta do leitor.**
- **Notícia.**
- **Relato.**
- **Reportagem.**
- **Resposta argumentativa.**
- **Resposta interpretativa.**
- **Resumo.**
- **Texto instrucional.**

## **SOCIOLOGIA**

#### **1. O surgimento da Sociologia**

1.1 A consolidação do capitalismo e as revoluções dos séculos XVII e XVIII.

1.2 A constituição da perspectiva sociológica e a análise da sociedade capitalista.

## **2. Instituições sociais e as relações entre indivíduo e sociedade**

- 2.1 Família.
- 2.2 Religião.
- 2.3 Escola.
- 2.4 Estado.

## **3. O trabalho e a produção social do mundo**

- 3.1 Classes sociais.
- 3.2 Estratificação social.
- 3.3 As relações de trabalho em diferentes sociedades.
- 3.4 Modos de produção.
- 3.5 Transformações no mundo do trabalho.

## **4. Poder, Política e Estado**

- 4.1 Formação e transformações do Estado Moderno.
- 4.2 Formação e transformações do Estado Brasileiro.
- 4.3 Política e Sociedade: ideologia, dominação, representações de poder, cidadania e movimentos sociais.

## **5. Desenvolvimento Econômico**

- 5.1 As transformações nos espaços urbano e rural.
- 5.2 Desigualdades regionais.
- 5.3 Desigualdades sociais.

## **6. Diversidade Étnica**

- 6.1 Cultura.
- 6.2 Identidades.
- 6.3 Grupos étnicos.

## **7. Cultura midiática e relações sociais**

- 7.1 Indústria cultural e cultura de massa.
- 7.2 Gostos e estilos de vida.
- 7.3 Culturas erudita e popular.

## Matrícula e chamadas subsequentes

As informações constantes nas páginas 48 à 56 são de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

**Atenção Candidato!** Não basta ser aprovado no Concurso Vestibular. É preciso ficar atento aos prazos e horários para solicitar vaga e formalizar sua matrícula.

Todas as informações e procedimentos referentes ao processo de matrícula são disponibilizados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

**O processo de matrícula e o acompanhamento das chamadas subsequentes são de inteira responsabilidade do candidato, que deve atentar-se às orientações e à escala de matrícula constantes neste Manual. A UEM não envia comunicado algum aos candidatos classificados referente à solicitação de vagas, nem convoca nominalmente candidatos subsequentes. Leia atentamente os procedimentos.**

**A solicitação de vagas nas chamadas subsequentes obedece a prazos e horários preestabelecidos. Observar a escala de matrícula e de solicitação de vagas no item 12, páginas 55 e 56.**

Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos referentes à matrícula de aprovados no limite das vagas (1.<sup>a</sup> chamada) e a chamadas para solicitação de vagas (2.<sup>a</sup> e demais chamadas), a publicação de editais, de calendário de matrícula e de solicitação de vagas são efetuados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br). **A matrícula e a solicitação de vaga são concretizadas somente com a geração do Comprovante de Matrícula e Comprovante de Solicitação de Vaga pelo sistema, sendo recomendadas a gravação e impressão.**

A UEM não se responsabiliza por solicitações de vaga e matrículas não recebidas e não registradas por motivos de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a geração e a impressão de Comprovante de Matrícula e de Solicitação de Vaga. A UEM mantém controle sobre os acessos ao sistema e à conectividade da rede de comunicação nos prazos e nos horários estabelecidos para matrícula e solicitação de vaga.

Os procedimentos e as orientações para matrícula e a documentação necessária são diferenciados para os candidatos classificados no PAS-UEM e no Concurso Vestibular nas vagas do Sistema Universal em relação aos exigidos para os candidatos classificados nas vagas específicas do Sistema de Cotas Sociais. Fiquem atentos!

De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá ao cancelamento da matrícula na forma da lei. O artigo 41 do Regimento Geral da UEM veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, mesmo que em turno e *campi* diferentes.

### 1. Orientações gerais sobre o sistema de matrícula e chamadas de subsequentes do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 1.1 A convocação e a matrícula de candidatos aprovados no Concurso Vestibular da UEM obedecem a vários procedimentos, **sempre via internet**.
- 1.2 Com a publicação do resultado do Concurso Vestibular, ficam convocados os candidatos classificados no Sistema Universal e no Sistema de Cotas Sociais até o limite de vagas ofertadas em cada sistema para o curso, turno e *campus* correspondentes à **1.<sup>a</sup> chamada**. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no prazo estabelecido para esta chamada. Aquele que não efetuar matrícula perderá o direito à vaga.
- 1.3 As vagas dos candidatos convocados na **1.<sup>a</sup> chamada** que não efetivarem matrícula serão publicadas na **2.<sup>a</sup> chamada**, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.<sup>a</sup> chamada. As vagas serão discriminadas em separado: vagas do Sistema Universal e vagas do Sistema de Cotas Sociais.
- 1.4 Para a **3.<sup>a</sup> e demais chamadas** serão observados os mesmos procedimentos do item 1.3, sempre que ocorrer vaga no curso, turno e *campus* e o prazo máximo para a última chamada de subsequentes, previsto no calendário acadêmico e de matrícula.
- 1.5 Os candidatos subsequentes da 2.<sup>a</sup> e demais chamadas deverão efetuar solicitação de vaga nos dias e nos horários estabelecidos para cada chamada e ficar atentos às orientações e aos prazos para solicitação de vaga contidos neste Manual. Os candidatos classificados deverão efetuar solicitação de vaga **em todas as chamadas**



**em que desejarem concorrer.** Estarão aptos a cada chamada os candidatos cujas classificações sejam posteriores à do último candidato matriculado. A ocupação das vagas na 2.<sup>a</sup> e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato no Concurso Vestibular, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada.

- 1.6 Caso não existam candidatos em lista de espera do Sistema de Cotas Sociais, as vagas serão ocupadas por candidatos do Sistema Universal, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação geral publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.7 Preenchidas as vagas do Sistema de Cotas Sociais, o candidato classificado em lista de espera continua a concorrer, também, às vagas do Sistema Universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.8 O candidato apto para matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais que não efetivá-la será eliminado da condição de cotista, passando a integrar apenas a lista geral (Sistema Universal) para convocações de subseqüentes, observada a classificação geral publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.9 Todo candidato que efetuar matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais terá sua documentação aferida por uma comissão devidamente instituída, que publicará em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) o resultado da análise por meio de editais. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso e não poderá retornar à lista do Sistema Universal.
- 1.10 O candidato do Sistema Universal ou do Sistema de Cotas Sociais, classificado como subseqüente, no limite das vagas publicadas na lista geral, que deixar de efetuar a solicitação de vaga em chamada que o habilitaria a ser matriculado ou que não efetuar sua matrícula perderá o direito à vaga de subseqüente, ficando eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.

## **2. Informações auxiliares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais**

- 2.1 Se o candidato aprovado for aluno de graduação da UEM, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, a cópia do comprovante. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 2.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem esta exigência.**
- 2.3 Exceto para candidatos do Sistema de Cotas Sociais, o histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente pode ser substituído, temporariamente, por fotocópia autenticada de um dos seguintes documentos, devendo o candidato apresentá-lo no prazo estabelecido, sob pena de anulação da matrícula:
  1. diploma registrado do Ensino de 2.<sup>o</sup> grau com habilitação profissional ou Ensino Médio profissionalizante, ou diploma de curso superior;
  2. certificado/atestado/declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo colégio;
  3. histórico escolar de curso superior ou declaração/atestado de conclusão de curso superior.
- 2.4 Título de Eleitor, documento militar e Cadastro de Pessoa Física (CPF) não são necessários para a matrícula. Porém, as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula Cadastro de Dados Pessoais.
- 2.5 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:
  1. Cédula de Identidade de Estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
  2. duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
  3. Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa (uma fotocópia autenticada);
  4. documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).
- 2.6 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.

- 2.7 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 2.8 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.
- 2.9 Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por candidato ao Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
- 2.10 No caso de decisão do Pró-Reitor de Ensino ou de dúvida suscitada por terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada o direito de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações. A não apresentação de documento que satisfaça a condição de cotista no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação implica a perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas Sociais.
- 2.11 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que:
1. cursaram todas as séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio completamente em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional;
  2. não são portadores de diploma de curso superior;
  3. são provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição ao Concurso Vestibular;
  4. em caso de pertencerem a grupo familiar que possua bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
  5. tenham tido despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada à época da inscrição.

### **3. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema Universal – 1.ª e demais chamadas**

- 3.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico **[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)**. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.ª chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.ª e demais chamadas, publicado neste Manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br);
  2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste Manual;
  3. clicar no *link* próprio para matrícula de aprovados no Concurso Vestibular;
  4. digitar o número de inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular e clicar em confirmar;
  5. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
  6. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
  7. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem da etiqueta no envelope é obrigatória, mesmo que em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato;
  8. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
  9. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.
- 3.2 **Atenção:** a matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

### **4. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema Universal – 1.ª e demais chamadas**

- 4.1 Concluída a efetivação da matrícula, via internet, e de posse das etiquetas de endereçamento (item 3.1, 7), o candidato deverá encaminhar, até a data estabelecida, via Correios ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação à DAA:
1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
  2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
  3. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4. uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar do verso do histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente;
5. uma fotografia 3x4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

4.2 A colagem da etiqueta no envelope com a documentação é obrigatória, mesmo que em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato.

## 5. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1.<sup>a</sup> e demais chamadas

5.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico **[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)**. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.<sup>a</sup> chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.<sup>a</sup> e demais chamadas, publicado neste Manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:

1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) e clicar no *link* referente à solicitação;
2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no Manual do Candidato;
3. digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular. Clicar em confirmar;
4. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
5. preencher o Formulário Grupo Familiar, informando todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar, para efeito de composição da renda familiar mensal *per capita*;
6. preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
7. preencher os Dados do Ensino Fundamental e Médio;
8. preencher os Indicadores do Padrão de Vida - despesas e patrimônio;
9. imprimir os Formulários de Informações Socioeconômicas: Grupo Familiar, Dados do Ensino Fundamental e Médio e Indicadores do Padrão de Vida (despesas e patrimônio);
10. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
11. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula e comprovação de renda à DAA;
12. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
13. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.

5.2 **Atenção: a matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.** A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, podendo ser homologada ou não, devendo o candidato ficar atento à publicação dos editais de resultados na página [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

5.3 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado no Sistema de Cotas Sociais deverá cumprir e comprovar os seguintes requisitos:

1. ter cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional:
  - a) consideram-se escolas da rede pública de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público;
  - b) o candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer a vagas no Sistema de Cotas Sociais.
2. ser proveniente de família cuja renda mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular. A comprovação da renda familiar é verificada pela análise da documentação a ser encaminhada pelo candidato até a data estabelecida no calendário de matrículas;
3. não ser portador de diploma de curso superior;
4. em caso do grupo familiar possuir bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
5. que o grupo familiar tenha despesas básicas mensais compatíveis com a renda declarada.

5.4 Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo, bens familiares acima do máximo permitido, renda *per capita* acima de 1,5 salário mínimo e despesas não compatíveis com a renda do grupo familiar, à época da inscrição no Concurso Vestibular, a matrícula é cancelada. Caso o aluno tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM.

## 6. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1.ª e demais chamadas

- 6.1 Concluída a efetivação da matrícula *on-line* e de posse das etiquetas de endereçamento (item 5.1, 11), o candidato deverá encaminhar, até a data estabelecida, via Correios ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação à DAA:
1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
  2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
  3. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  4. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
  5. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
  6. documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções no item 7 deste Manual;
  7. documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções no item 8 deste Manual;
  8. documentação comprobatória do patrimônio do grupo familiar, conforme instruções no item 9 deste Manual;
  9. documentação comprobatória das despesas básicas, conforme instruções no item 10 deste Manual;
  10. uma fotografia 3x4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 6.2 Os históricos escolares a que se referem os itens 6.1, 4 e 6.1, 5 devem comprovar que o candidato cursou integralmente todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escolas públicas do território nacional, com indicação do Município e da Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso o nome da instituição, identificando se esta é pública municipal, ou estadual ou federal.
- 6.3 No caso de os históricos escolares não apresentarem o nome das instituições de ensino por extenso ou fazerem clara referência da condição pública da instituição, o candidato deve apresentar comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, ou estadual ou federal.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações solicitadas nos formulários de Informações Socioeconômicas, Grupo Familiar, Patrimônio, Despesas e Cadastro de Dados Pessoais, bem como o envio da documentação solicitada e, por conseguinte, a comprovação da renda familiar, para caracterização da condição de candidato em desvantagem socioeconômica.
- 6.5 Constatada a irregularidade no histórico escolar do Ensino Fundamental ou no histórico escolar do Ensino Médio, descaracterizando o candidato ao Sistema de Cotas Sociais, fica dispensada a avaliação da documentação quanto à comprovação da renda familiar e dos demais quesitos, sendo, nesse caso, cancelada a matrícula do candidato no Sistema de Cotas Sociais.
- 6.6 A documentação encaminhada pelo candidato referente à comprovação do grupo e da renda familiar é avaliada pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, para homologação ou não da matrícula, conforme dispõe a Portaria do Gabinete do Reitor/UEM n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.
- 6.7 A apresentação de documentos não idôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

## 7. Documentos para identificação dos membros do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

- 7.1 Entende-se como **grupo familiar**, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente:
- 1) sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro(a); g) filho(a); h) enteado(a); i) irmão(ã); j) avô(ó).
  - 2) usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que: a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar; b) para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

7.2 Entende-se como **renda bruta mensal familiar** a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato. Da renda bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, esse deve comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de nulidade de sua matrícula. O candidato que informar grupo familiar com o qual não resida terá sua matrícula cancelada.

7.3 Para a **identificação de cada membro do grupo familiar** são documentos comprobatórios, salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, um dos seguintes:

1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública;
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS;
3. Certidão de Nascimento, nos casos de crianças que não tenham outro documento de identificação.

7.4 Para a **comprovação de residência** pode-se utilizar um dos seguintes documentos:

1. conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
2. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel;
3. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
4. fatura de cartão de crédito.

## 8. Documentos para comprovação de renda familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

8.1 Para a **comprovação da renda familiar** devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro do grupo familiar:

1. no caso de **assalariados**:
  - a) seis últimos contracheques, à época da inscrição (meses de março a agosto/2012);
  - b) no caso de desemprego, cópia da Carteira de Trabalho atualizada (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco). Caso esteja recebendo seguro desemprego à época da inscrição, deverá ser apresentado documento que comprove o valor recebido bem como a quantidade de parcelas;
  - c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada;
  - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico;
  - f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses (meses de março a agosto/2012).
2. no caso de **atividade rural**:
  - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) da(s) propriedade(s) explorada(s) pelo candidato ou membro do grupo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
3. para **aposentados e pensionistas**:
  - a) seis últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão à época da inscrição (meses de março a agosto/2012);
  - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – à época da inscrição acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - c) extrato de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos seis meses à época da inscrição (meses de março a agosto/2012), emitido pela internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.
4. para **autônomos e profissionais liberais**:
  - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de março a agosto/2012), compatíveis com a renda declarada.
5. para **sócios e dirigentes de empresas**:
  - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – e Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ – acompanhadas dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de março a agosto/2012), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
6. no caso de **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos à época da inscrição (meses de junho a agosto/2012);
  - c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de março a agosto/2012), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
7. no caso de **capitalistas que auferem rendimentos de qualquer modalidade de aplicação financeira**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) Comprovante de rendimentos de aplicação financeira, dos últimos seis meses à época da inscrição (meses de março a agosto/2012), emitida pelo agente financeiro.

## 9. Documentos para comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar

9.1 Para a comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar, o candidato deverá apresentar relação de bens assinada, conforme formulário próprio que será preenchido quando do ato de matrícula, com declaração de valor, acompanhado dos respectivos comprovantes de propriedade, quando for o caso:

1. para **imóveis urbanos**:
  - a) cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição;
  - b) cópia do cadastro do imóvel junto ao município (cadastro do IPTU).
2. para **imóveis rurais**:
  - a) cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição;
  - b) cópia da Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR) do ano anterior com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil.
3. para **veículos automotores**:
  - a) cópia do documento de propriedade emitido pelo DETRAN/DENATRAN.
4. para **tratores e implementos agrícolas**:
  - a) cópia do documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição).
5. para **aplicações financeiras** de qualquer natureza:
  - a) cópia do extrato emitido pelo agente financeiro com identificação do montante da aplicação.

## 10. Documentos para comprovação das despesas básicas

10.1 Para comprovação das despesas básicas do grupo familiar, o candidato deverá apresentar, quando for o caso, os três últimos comprovantes de pagamento à época da inscrição (meses de junho a agosto/2012) das despesas com:

1. aluguel ou prestação de financiamento da casa própria;
2. parcela mensal de IPTU;
3. condomínio;
4. energia elétrica;
5. água;
6. telefone residencial;
7. telefone celular;
8. empregado doméstico;
7. internet;
9. gás;
10. cartões de crédito.

## 11. Procedimentos para solicitação de vaga e matrícula na 2.<sup>a</sup> e demais chamadas de candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

11.1 Realizadas as matrículas da 1.<sup>a</sup> chamada, não sendo preenchidas as vagas, essas são publicadas para as *Chamadas de Solicitação de Vaga – 2.<sup>a</sup> e demais chamadas* –, para solicitação pelos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas dos candidatos que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.<sup>a</sup> e demais chamadas, até o prazo previsto no calendário para a última chamada.

11.2 A solicitação de vaga é o ato pelo qual o candidato classificado como subsequente demonstra interesse em concorrer às vagas publicadas na 2.<sup>a</sup> e demais chamadas. Podem solicitar vaga os candidatos que tenham classificação posterior à do último candidato habilitado a efetuar matrícula na chamada anterior.

- 11.3 O candidato classificado como subsequente que deixar de solicitar vaga na chamada cuja classificação o habilitaria a efetuar matrícula perderá o direito à vaga e à condição de classificado em lista de espera, sendo eliminado do processo de solicitação de vaga nas chamadas posteriores. O candidato classificado como subsequente deverá ficar atento aos prazos, sendo necessária a solicitação de vaga em cada chamada, desde que sua classificação seja sempre posterior à do último candidato habilitado à matrícula.
- 11.4 A ocupação das vagas na 2.<sup>a</sup> e demais chamadas obedece rigorosamente à ordem de classificação do candidato obtida na divulgação do resultado do Concurso Vestibular. A ordem de classificação do candidato dentre os que solicitarem vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.
- 11.5 Para a solicitação de vaga, o candidato, no prazo e nos horários estabelecidos, deverá proceder da seguinte forma:
1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br);
  2. acessar o relatório de sobra de vagas e verificar a existência de vaga no curso, turno e *campus* para o qual prestou o Concurso Vestibular. São publicadas vagas para os Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão;
  3. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga, no formulário de vagas publicadas;
  4. digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular (RG ou outro documento) - clicar em “confirmar”;
  5. imprimir ou gravar o comprovante de solicitação de vaga;
  6. acompanhar o resultado da solicitação no prazo estabelecido;
  7. sendo aprovado, efetuar a matrícula no prazo estabelecido, conforme as orientações do sistema de matrícula e as contidas neste Manual.
- 11.6 **Atenção:** a solicitação de vaga só será concretizada com a geração do comprovante de Solicitação de Vaga, sendo recomendada a sua impressão.
- 11.7 No caso de o candidato ter sido classificado nos Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão, existindo vaga, ele pode efetuar solicitação para os dois Concursos Vestibulares e, no caso de aprovação como subsequente nos dois concursos, deve efetuar apenas uma matrícula. Constatada a existência de duas matrículas, mesmo que em cursos, turnos ou *campi* diferentes, a DAA procederá ao cancelamento da matrícula referente ao Vestibular de Inverno.
- 11.8 No caso de o candidato ter sido classificado no PAS-UEM e nos Concursos Vestibulares de Inverno e/ou de Verão, existindo vaga, ele pode efetuar solicitação para todos os processos e, no caso de aprovação como subsequente nesses processos, deve efetuar apenas uma matrícula. Constatada a existência de mais de uma matrícula, a DAA procederá da seguinte forma:
1. o candidato aprovado no mesmo turno, curso/habilitação/ênfase e *campus* é selecionado para o processo em que estiver melhor classificado;
  2. o candidato aprovado para turno, curso/habilitação/ênfase e/ou *campi* diferentes é selecionado no último processo seletivo realizado.

## 12. Calendário de matrícula da 1.<sup>a</sup> chamada e de solicitação de vaga e matrícula da 2.<sup>a</sup> e demais chamadas - Sistema Universal e Sistema de Cotas Sociais

- 12.1 Para não perder os prazos estabelecidos e, conseqüentemente, a vaga no curso, turno e *campus*, e para que sua matrícula seja efetuada com sucesso, o candidato deve ficar atento às seguintes orientações:
1. verifique o **calendário de matrícula da 1.<sup>a</sup> chamada**;
  2. fique atento ao **calendário das chamadas para solicitação de vaga – 2.<sup>a</sup> e demais chamadas**. O calendário das chamadas define as seguintes datas:
    - a) data de publicação de vagas;
    - b) prazo para solicitação de vaga;
    - c) data de publicação dos resultados das solicitações;
    - d) prazo para efetivação da matrícula;
    - e) prazo para postagem da documentação de matrícula;
    - f) data de liberação do horário de aulas do aluno, via *e-mail*, para consulta e impressão.
- 12.2 Todos os procedimentos referentes aos eventos constantes do calendário de matrícula, item 12.3, são efetuados via internet, no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:
1. horário de início e liberação do acesso ao sistema para solicitação/matrícula: 14h do prazo inicial do evento;
  2. horário final de acesso ao sistema para solicitação/matrícula: 23h59min da data final do evento.
- 12.3 Calendário de Matrícula da 1.<sup>a</sup> Chamada e para Solicitação de Vaga e Matrícula dos candidatos classificados como subsequentes na 2.<sup>a</sup> e demais chamadas:

## Concurso Vestibular – VERÃO 2012 – para ingresso no ano letivo de 2013

### Matrícula de classificados e solicitação de vagas de subsequentes

Eventos	Prazos
<b>- 1.<sup>a</sup> chamada: classificados no limite das vagas</b>	
> Efetivação de matrícula via internet	05 a 07/01/2013
> Postagem da documentação de matrícula via Correios	Até 15/01/2013
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	Até 03/02/2013
<b>- 2.<sup>a</sup> chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes</b>	
> Publicação do Edital de vagas na internet	25/01/2013
> Solicitação de vaga via internet	25 a 28/01/2013
> Publicação do resultado da solicitação na internet	29/01/2013
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	30 e 31/01/2013
> Postagem da documentação via Correios	Até 1º/02/2013
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	A partir de 03/02/2013
<b>- 3.<sup>a</sup> chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes</b>	
> Publicação do Edital de vagas na internet	15/02/2013
> Solicitação de vaga via internet	15 a 18/02/2013
> Publicação do resultado da solicitação na internet	19/02/2013
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	19 e 20/02/2013
> Postagem da documentação via Correios	Até 21/02/2013
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	A partir de 24/02/2013
<b>- 4.<sup>a</sup> chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes</b>	
> Publicação do Edital de vagas na internet	22/02/2013
> Solicitação de vaga via internet	22 a 25/02/2013
> Publicação do resultado da solicitação na internet	26/02/2013
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	26 e 27/02/2013
> Postagem da documentação via Correios	Até 28/02/2013
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	A partir de 03/03/2013
<b>- 5.<sup>a</sup> chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes</b>	
> Publicação do Edital de vagas na internet	1º/03/2013
> Solicitação de vaga via internet	1º a 03/03/2013
> Publicação do resultado da solicitação na internet	04/03/2013
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	04/03/2013
> Postagem da documentação via Correios	Até 05/03/2013
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	A partir de 05/03/2013

### 13. Outras informações

13.1 Todo candidato aprovado ou classificado para solicitação de vaga fica advertido do que segue:

1. a observância dos prazos previstos para matrícula, solicitação de vaga e encaminhamento da documentação exigida é de sua inteira responsabilidade;
2. todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, à solicitação de vaga, à matrícula, à consulta de resultados, ao calendário de matrícula, às chamadas e aos demais procedimentos são publicados e efetuados exclusivamente via internet. Eventuais comunicações da DAA ao candidato referentes ao processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste Manual;
3. a entrega dos documentos solicitados neste Manual não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA ou pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais;
4. a apresentação de documentos não idôneos para matrícula, a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico do aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou por seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-os às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
5. a concretização da matrícula e da solicitação de vaga implica o conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
6. o candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), independente de qualquer comunicação pela DAA;
7. a DAA procederá à análise da documentação apresentada, perdendo o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar documentos solicitados ou se for constatada irregularidade ou falsificação de documento.



## Objetos perdidos

A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias; após esse período, serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do *campus*. O candidato pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo *e-mail* [vestibular@uem.br](mailto:vestibular@uem.br). Para contato com a Seção de Achados e Perdidos, ligar (44) 3011-4270 ou acessar a página dessa seção, [www.pcu.uem.br/achados\\_perdidos.php](http://www.pcu.uem.br/achados_perdidos.php).

## Telefones úteis

Telefones de utilidade e para emergências – Maringá	
UEM	3011-4040
CVU	3011-4450
DAA (matrícula)	3011-4241
DAA (Comissão das Cotas Sociais)	3011-4477 (a partir de 14/01/2013)
Hospital Universitário da UEM	3011-9100
Polícia Civil	197 ou 3218-6600
Polícia Federal	194 ou 3220-1400
Polícia Militar	190 ou 3261-5100
Delegacia da Mulher	3220-2500
Terminal Rodoviário Municipal	3901-1989
Aeroporto	3366-3838
TCCC (transporte urbano)	0800-44-4043
Disque Ambulância (Samu)	192
Corpo de Bombeiros	193
Detran	0800-643-7373 ou 3220-7550